



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5071 - Segunda-feira, 17 de agosto de 2015
Divulgação: Segunda-feira, 17 de agosto de 2015 Publicação: Terça-feira, 18 de agosto de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.895, DE 13 DE AGOSTO DE 2015, que "inclui a efeméride Dia do Rock no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de julho."

LEI Nº 11.895, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1491_ce_134277_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 14 DE AGOSTO DE 2015, que "dispõe sobre o afastamento de todos os servidores públicos municipais detentores de Cargo em Comissão (CC) com exceção dos que ocupam cargo de conselheiro tutelar, que estiverem concorrendo ao pleito para escolha dos conselheiros tutelares, Gestão 2016/2019."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1491_ce_134371_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JORGE LUIZ MELO ALVES, 74226.3, falecido(a) em 03/02/2010, Estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 4/8/1982, o Ato 2898, de 28/11/2012, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, quanto ao valor total mensal que passa a ser de e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), corrigindo às informações nos campos "número e data do Ato de Aposentadoria" e "Observações", bem como, base legal, adequação do formato do Ato e atualização das matrículas, rateado à razão de: 50% a ITANAJARA MARQUES ALVES, 74226.3, data-fim 02/08/2012, CPF 849.514.600-25, filha, 50% a CLAUDIA MARIA MARQUES ALVES, 74226.3, data-fim 11/07/2016, CPF 032.879.070-26, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decretos 18.253/13 e 18.303/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%) - artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%) - artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do (a) ex-servidor(a): 346.367.810-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 566 242 21, através do Ato 183, de 01/07/2015 (processo (s) 009.005272.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(a) ex-servidor(a) UBIRAJARA INDIO CARVALHO DA MOTTA, 5892.3, falecido(a) em 02/05/2002, Estatutário(a), Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 789, de 03/07/2015, a contar de 03/01/1992, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/01/1955, o Ato 392, de 01/03/2013, a contar de 01/01/2011, que revisou a pensão por morte, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, incluindo o Regime Suplementar de Trabalho e majorando o valor total mensal que passou a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), em vista da emissão da Portaria 789, de 03/07/2015, a contar de 03/01/1992, em atendimento à Diligência 4289/2015, processo TCE 3601-0200/95-0, alterando assim os dados de Aposentadoria", bem como, exclusão de informações no campo "observações" e atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a ELSA VERA OLIVEIRA DA MOTTA, 5892.3, CPF 815.497.330-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação Incentivo Técnico 30% - Ato 246, de 12/02/99 (processo 001.036975.98.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 004.061.630-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 418 158 12, através do Ato 128, de 16/07/2015 (processo(s) 009.003590.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA, 25956.4, falecido(a) em 21/10/2007, Estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1302, de 19/10/06, a contar de 09/08/06, modificado pelo 941 e 942, de 18/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/04/1979, o Ato 2901, de 28/11/2012, que revisou a pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 293.436.310-49, PASEP do(a) ex-servidor (a): 102 676 081 84, através do Ato 169, de 26/06/2015 (processo(s) 009.004772.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO RITTER, 1165631/02, Secretário Municipal da Saúde, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião CONARES, dia 22 de maio de 2015, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 366, de 11/08/2015 (processo 001.006050.15.8).

DEFERE, em 14/08/2015, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2015, requerida pela servidora GRAZIELLE DE SOUZA MACEDO, 1027646/3, Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no Artigo 90, Inciso III, Alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 369, de 14/08/2015 (Processo 001.019208.15.4).

DESIGNA a servidora ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES, 1009451/4, no período de 10/08/2015 a 08/09/2015, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP) e por se encontrar substituindo outro Cargo em Comissão, através da Portaria 368 de 14/08/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELISABETE DOMINGOS VAZ, 1110837/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para responder pelo cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Intermediação e Mão de Obra e Habilitação ao Seguro Desemprego (29624001), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, durante o impedimento do titular, RAFAEL GUSTAVO PEREIRA POLO, 1195832/1, por motivo de férias, no período de 28/08/2015 a 11/09/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1834, de 30/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

Processo 001.030984.14.9 – RESCINDE, em 30/07/2015, a pedido, o contrato de trabalho firmado com CATIA FERREIRA DA SILVA, Operário/CLT, 222073/1, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 10/08/2015, em relação a MARISA SOARES SOUZA, 1220349/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1345 de 16/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3755 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 03/08/2015, em relação a RONIZE TERESINHA KLEIN, 532232/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2219 de 11/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3695 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 03/08/2015, em relação a MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2903 de 22/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3768 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 3727, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.00007019-7).

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
			Início	Fim
SMAM	247239/3	ADILSON SILVA DA SILVA	03/07/2010	02/07/2015
SMS	539690/2	ADRIANA DOS SANTOS CASSEL	28/07/2010	27/07/2015
SMED	482370/1	ADRIANA FERREIRA MAJEWSKI	12/07/2010	11/07/2015
SMAM	247392/2	ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES	03/07/2010	02/07/2015
SMS	482587/1	ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER	14/07/2010	13/07/2015
SMS	536020/1	ALEXANDRA CONRADO FERREIRA DA SILVA	12/07/2007	11/07/2015
SMS	336376/3	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	14/07/2010	13/07/2015

SMS	482137/1	ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS	12/07/2010	11/07/2015
SMED	479590/1	ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA	03/07/2010	02/07/2015
SMAM	247951/2	AMALIA TIMM TRETTIN	09/07/2010	08/07/2015
SMED	1011375/1	ANA CLORI PAIVA DE CAMPOS	14/07/2010	13/07/2015
SMS	484353/1	ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS	28/07/2010	27/07/2015
SMC	484377/1	ANA FLAVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO	01/08/2010	31/07/2015
SMED	484110/1	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX	25/07/2010	24/07/2015
SMS	482319/1	ANA LUCIA BASTOS PRESTES	13/07/2010	12/07/2015
SMED	1011359/1	ANA LUCIA PIRES BUFFE	15/07/2010	14/07/2015
SMS	355231/7	ANA PAULA DE LIMA	12/07/2010	11/07/2015
SMS	479412/1	ANA VOLPATTO GIORDANI	03/07/2010	02/07/2015
SMED	205932/2	ANALUCIA CHIODI	16/07/2010	15/07/2015
SMS	481972/1	ANDERSON ARAUJO DE LIMA	10/07/2010	09/07/2015
SMED	1011715/1	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	14/07/2010	13/07/2015
PGM	561050/1	ANDRE LUIZ ELIAS	11/02/2010	07/07/2015
SMED	352552/1	ANGELA LUCI BERTONCELLO	21/07/2010	20/07/2015
SMIC	115300/1	ANGELINA RIBEIRO	24/07/2010	23/07/2015
SMED	1014080/1	ANNA SELMIRA JARDIM DA SILVA	26/07/2010	25/07/2015
SMAM	93145/3	ANTAO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS	06/07/2010	05/07/2015
DEP	247628/4	ANTONIO DA ROSA	05/07/2010	04/07/2015
SMED	1013777/1	ARILSON UBIRACI DA SILVA CARDOSO	27/07/2010	26/07/2015
SMS	482460/1	ATENOR SOUZA CARDOSO	13/07/2010	12/07/2015
SMS	482150/2	BEATRIZ SILVA DE SOUZA	10/07/2010	09/07/2015
SMS	352242/1	BRIGIDO MARTINS RIBAS	06/07/2010	05/07/2015
SMED	1014803/1	CAMILA ANDRADE FERREIRA	27/07/2010	26/07/2015
SMED	158590/2	CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA	23/05/2010	28/07/2015
DEP	317825/1	CARLOS ALBERTO ALMEIDA MACHADO	10/01/2010	27/07/2015
SMS	484146/1	CARLOS HUMBERTO CERESER	28/07/2010	27/07/2015
SMOV	247525/2	CARLOS NUNES BASTOS	04/07/2010	03/07/2015
SMOV	92086/1	CARLOS ROBERTO PEDROSO	28/03/2010	16/07/2015
SMS	534605/2	CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO	11/07/2010	10/07/2015
SMS	516720/3	CARMEM SUZANA DA ROCHA	11/07/2010	10/07/2015
SMS	483877/1	CECILIA MARIA FERNANDES GUTTERRES	24/07/2010	23/07/2015
SMAM	221214/2	CEURA REGINA MADRUGA PINHEIRO	20/07/2010	19/07/2015
SMS	481637/1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	10/07/2010	18/07/2015
PGM	1014927/1	CINTIA DUARTE NASCIMENTO	27/07/2010	26/07/2015
SMS	482770/1	CIRO DE OLIVEIRA COSTA	17/07/2010	16/07/2015
SMS	484456/1	CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI	28/07/2010	27/07/2015
SMS	121566/2	CLAUDIA FRANCESCHINI	25/07/2010	24/07/2015
SMS	380985/3	CLAUDIA MACIEL CARDOZO	06/07/2010	05/07/2015
SMS	352230/1	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	05/07/2010	04/07/2015
SMS	100850/3	CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES	25/07/2010	24/07/2015
SMS	352278/1	CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ	07/07/2010	06/07/2015
SMS	81398/4	CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES	13/07/2010	12/07/2015
SMOV	246995/2	CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI	02/07/2010	01/07/2015
SMED	479930/1	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	19/07/2010	18/07/2015
SMS	557575/2	CRISTINA CLARENCY LA PORTA	19/07/2010	18/07/2015
SMS	308174/2	CRISTINA VIOLA VIVES	04/07/2010	03/07/2015
SMED	1011308/1	DAIANE TRESSOLDI DOS SANTOS	16/07/2010	15/07/2015
PGM	1012622/1	DANIELA DORNELLES BALREIRA	20/07/2010	19/07/2015
SMS	482721/1	DANIELA VENZON LAHIGUERA POLONIA	14/07/2010	13/07/2015
SMF	248505/1	DEISI MELATE	09/07/2010	08/07/2015
SMGL	1013173/1	DENIS AMARAL PIRES	21/07/2010	20/07/2015
SMED	482642/1	DENISE SCHWARZ DE MELLO	17/07/2010	16/07/2015
SMT	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	24/07/2010	23/07/2015
SMS	392616/3	DOLORES ADRIANA SEIJAS VALDEZ	15/03/2010	14/07/2015
SMED	1011561/1	DONARTE NUNES DOS SANTOS JUNIOR	15/07/2010	14/07/2015
SMS	482708/2	DORA MARIA FERRARI DA SILVA	16/07/2010	15/07/2015
SMS	479734/1	DULCE HELENA DE AVILA	10/07/2010	09/07/2015
SMED	1010913/1	EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI	13/07/2010	12/07/2015
SMS	481984/1	EFRAIM GOLBERT	11/07/2010	10/07/2015
SMS	380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	05/07/2010	04/07/2015
SMS	1011081/1	ELAINE RECK SANGALLI	13/07/2010	12/07/2015
SMURB	1015109/1	ELAINE VIANNA HOHER	28/07/2010	27/07/2015
SMS	558476/2	ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA	13/07/2010	12/07/2015
SMS	484080/1	ELIZABETH SOUZA LIMA	24/07/2010	23/07/2015
SMED	825934/3	ELIZETE NASCIMENTO VALENZOELA DA LUZ	14/07/2010	13/07/2015
SMS	245516/1	ELVIRA MARIA DA SILVA	30/05/2010	01/07/2015

DEP	247343/3	ERNI GUILHERME KLUG	04/07/2010	03/07/2015
SMAM	114732/3	IVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/07/2010	08/07/2015
SMS	482400/3	FABIANE SOARES DE SOUZA	14/07/2010	13/07/2015
SMS	785365/1	FABIANO BRUM BERESFORD	01/08/2010	31/07/2015
SMS	479679/1	FATIMA ALI	03/07/2010	02/07/2015
SMS	481698/1	FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG	07/07/2010	06/07/2015
SMS	352758/1	FATIMA OSORIO MURAD	01/08/2010	31/07/2015
SMS	125754/3	FERNANDA BEVILAQUA LOBO	15/07/2010	14/07/2015
SMED	1011545/1	FERNANDA MULLER HEUSER	19/07/2010	18/07/2015
SMS	482526/1	FLAVIO WILSON PETRY JUNIOR	12/07/2010	11/07/2015
SMS	269144/3	FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE	26/07/2010	25/07/2015
SMS	352011/2	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR	03/07/2010	02/07/2015
SMED	249613/1	GIANE STURMER	31/07/2010	30/07/2015
SMS	482083/1	GILSON SILVA ROCHA	07/07/2010	06/07/2015
SMS	479515/1	GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA	03/07/2010	02/07/2015
SMS	482125/1	GLADIS TEREZINHA CAPITAO	13/07/2010	12/07/2015
SMED	350555/1	GLECIMARA VIANA PALMA	31/05/2010	28/07/2015
SME	484407/1	GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA	28/07/2010	27/07/2015
SMED	1011294/1	GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI	15/07/2010	14/07/2015
SMED	393219/2	HELENA BARCELLOS JACQUES	12/03/2010	09/07/2015
SMS	482393/1	HELGA SCHILLER BARCELLOS	14/07/2010	13/07/2015
SMED	1014048/1	HENRY ZASLAVSKY	22/07/2010	21/07/2015
SMAM	98441/1	IDUINO XAVIER FAGUNDES	06/07/2010	05/07/2015
SMED	189744/2	IEDA MARIZA DAS NEVES DOS SANTOS	19/07/2010	18/07/2015
SMS	482599/1	INELIO FIGLESKI	14/07/2010	13/07/2015
SMED	230574/1	IONE MARIA DA ROSA CHAVES	13/07/2010	12/07/2015
SMT	328562/1	IRANI POMNITZ SILVA	15/07/2010	14/07/2015
SMS	484328/1	ISABEL BERLESE OLIVEIRA	27/07/2010	26/07/2015
SMOV	248724/2	ISABEL CRISTINA SIQUEIRA	16/07/2010	29/07/2015
SMS	329219/2	ISABEL SARAIVA LAMEGO	17/07/2010	16/07/2015
SMC	442243/1	ISAIAS VALDIR MEWIUS	23/07/2009	22/07/2015
GP	329803/1	ITAMARIZA KANAN SENGER	11/07/2010	10/07/2015
SMS	247999/2	IVAN DOS SANTOS CORREA	09/07/2010	08/07/2015
SMAM	248074/3	IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS	10/07/2010	09/07/2015
SMED	1014064/1	IVONE BOLICO DA SILVA	22/07/2010	21/07/2015
SMED	1010360/1	IZAQUE CLAUDIO DO NASCIMENTO	07/07/2010	06/07/2015
SMS	378164/2	JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR	03/07/2010	02/07/2015
SMS	352618/1	JAIR SEGAL	24/07/2010	23/07/2015
SMSEG	308770/1	JAIR VENCESLAU MARQUES	05/07/2005	04/07/2015
SMS	371972/4	JANAINA SBROGLIO	10/07/2010	09/07/2015
SMSEG	353489/3	JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES	01/08/2010	31/07/2015
SMS	539676/2	JANE IANDORA HERINGER PADILHA	18/07/2010	17/07/2015
PGM	1013521/1	JEREMIAS SOARES DE MELLO	23/07/2010	22/07/2015
DEP	175125/3	JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	03/06/2010	20/07/2015
SMOV	247707/2	JOAO CARLOS OLIVEIRA CASTRO	05/07/2010	04/07/2015
SMOV	328215/1	JOAO DEOCLIDES BANDEIRA VILANOVA	12/07/2010	11/07/2015
SMS	479631/1	JOAO LUIZ PEREIRA NEVES	04/07/2010	03/07/2015
DEP	246910/2	JOAO VICENTE GARCIA	02/07/2010	01/07/2015
SMS	482009/1	JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR	10/07/2010	09/07/2015
PGM	1011243/1	JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER	12/07/2010	11/07/2015
SMIC	115542/1	JORCELEI BARRETO DOS SANTOS	01/08/2010	31/07/2015
SMS	330350/1	JORGE ALAN CRAVO RAMOS	01/08/2009	31/07/2015
SMAM	66555/3	JORGE LUIS CORREA	20/07/2010	19/07/2015
SMSEG	169848/1	JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA	12/07/2010	11/07/2015
SMED	482344/1	JORGE RICARDO SANCHES ABRAHAO	11/07/2010	10/07/2015
SMOV	201380/3	JOSE ADAO SOARES DA SILVA	22/07/2010	21/07/2015
SMOV	85800/2	JOSE CARLOS ARLEN DE MOURA	06/07/2010	05/07/2015
SMS	482691/1	JOSE FELIPE LUZ COIMBRA	12/07/2010	11/07/2015
SMC	482496/1	JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	11/07/2010	10/07/2015
SMED	482095/1	JOSE LUIS MACHADO	10/07/2010	09/07/2015
SMS	125043/1	JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES	25/07/2010	24/07/2015
DEP	247215/2	JOSE VICENTE BULSO	03/07/2010	02/07/2015
SMED	165533/3	JUAREZ VITORINO PRAZER	10/07/2010	09/07/2015
SMS	483920/1	JULIANA ROMANINI	20/07/2010	19/07/2015
SMS	1013360/1	JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE	21/07/2010	20/07/2015
SMS	484470/1	JULIO CESAR CUNHA GODOY	01/08/2010	31/07/2015
SMOV	247288/2	JULIO CESAR MACHADO DE BRITO	04/07/2010	03/07/2015
SMED	337721/1	KATIA DA SILVA	22/07/2010	21/07/2015

SMED	158723/1	KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES	18/03/2010	28/07/2015
SMED	244937/1	LANEI CONCEICAO AZEVEDO PRADO	07/07/2010	06/07/2015
SMF	483452/1	LEILA BITTENCOURT STEGLICH	24/07/2010	23/07/2015
SMAM	247847/2	LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	06/07/2010	05/07/2015
SMS	398072/2	LENARA KEIKO AMAKAWA	14/07/2010	13/07/2015
SMED	479710/1	LENISE NUNES SANTINI	04/07/2010	03/07/2015
SMED	894348/2	LETICIA GERMANO	02/07/2010	01/07/2015
SMED	225670/2	LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS	19/07/2010	18/07/2015
SMED	1014153/1	LILIAN DE LEMOS TIMM	26/07/2010	25/07/2015
SMED	260864/3	LIS HELENA MONTANO VIEIRA	05/07/2010	04/07/2015
SMED	1014382/1	LISIANE BUCHHOLZ PIRES	26/07/2010	25/07/2015
SMS	483968/1	LORI HILDEGARD MERTZ	21/07/2010	20/07/2015
SMED	345262/1	LUCIA CZAMANSKI	12/07/2010	11/07/2015
SMED	1013734/1	LUCIANA MARTINS BRAUNER	27/07/2010	26/07/2015
SMS	371297/2	LUCIANA SILVEIRA CAMPOS	01/08/2010	31/07/2015
SMURB	482162/1	LUCIANE PETTER	11/07/2010	10/07/2015
SMF	482198/1	LUCIANO SOARES IFRAN	17/07/2010	16/07/2015
SMED	1010026/1	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	05/07/2010	04/07/2015
SMF	165296/1	LUCILEA RODRIGUES MARTINS	10/07/2010	09/07/2015
SMS	421380/2	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	26/07/2010	25/07/2015
SMSEG	309178/1	LUIS MACHADO LIMANA	16/07/2010	15/07/2015
SMED	241535/1	LUZANIA DE LOURDES TREVISANI CARDOSO	08/04/2010	06/07/2015
SMS	502707/2	MADELEY DA SILVA ECHART	07/07/2010	06/07/2015
SMF	330076/1	MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA	28/07/2010	27/07/2015
SMED	1014404/1	MAIZA GROSSI NUNES	28/07/2010	27/07/2015
SMED	944571/1	MARA DENISE DA SILVA MATTOS	09/07/2010	08/07/2015
SMS	254633/2	MARCELO BORGES LEITE	20/07/2010	19/07/2015
SMDH	1014102/1	MARCIA BRAGA KNAK	27/07/2010	26/07/2015
SMS	482034/1	MARCIA MAINIERI DE UGALDE	11/07/2010	10/07/2015
SMED	481900/2	MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO	10/07/2010	09/07/2015
SMS	479552/1	MARCIA STROEHER SOST	03/07/2010	02/07/2015
SMAM	352126/1	MARCIO AZEVEDO SENANDE	03/07/2010	02/07/2015
SMS	352229/2	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA	07/07/2010	06/07/2015
SMOV	94186/5	MARCO ANTONIO FERREIRA MACHADO	27/07/2010	26/07/2015
SMS	479620/1	MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI	04/07/2010	03/07/2015
SMED	483828/1	MARGARETH TEREZINHA DO NASCIMENTO VINHOLES	20/07/2010	19/07/2015
SMOV	248566/2	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	10/07/2010	09/07/2015
SMED	459700/2	MARIA DE FATIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO	12/07/2010	11/07/2015
SMAM	199178/2	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA	06/07/2010	05/07/2015
SMS	346278/1	MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFINI	06/07/2010	05/07/2015
SMED	483373/1	MARIA HELENA DONADUCE PIRES	20/07/2010	19/07/2015
SMTUR	782650/1	MARIA HELENA MULLER	11/07/2010	10/07/2015
SMED	393062/2	MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA	24/03/2010	01/07/2015
SMED	818929/2	MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA GODOY	06/07/2010	05/07/2015
SMS	482964/1	MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	18/07/2010	17/07/2015
SMED	243325/1	MARIA REGIANE MORAES MACHADO	04/04/2010	08/07/2015
SMF	82172/3	MARIA REGINA RAU DE SOUZA	14/07/2010	13/07/2015
SMS	482204/1	MARIA REJANE SEIBEL	17/07/2010	16/07/2015
SMAM	247884/2	MARIA RENI CORREA DE OLIVEIRA	09/07/2010	08/07/2015
SMED	1010514/1	MARIANE CASTRO DA SILVA	08/07/2010	07/07/2015
SME	165673/1	MARILU ALVES DO NASCIMENTO	10/07/2010	09/07/2015
SMS	483350/1	MARIO CESAR JERONIMO KURZ	21/07/2010	20/07/2015
SMS	327727/1	MARISTELA PAIM SANTOS	21/06/2009	20/07/2015
SMS	481923/1	MAURIA ROSANA GEHLEN	11/07/2010	10/07/2015
SMS	963231/1	MAURICIO MOREIRA	24/07/2009	23/07/2015
SMED	763837/2	MICHELE MACHADO FERNANDES	20/07/2010	19/07/2015
SMED	458974/1	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	16/07/2010	15/07/2015
SMS	1008994/1	MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES	21/06/2010	13/07/2015
SMED	362417/1	MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	23/07/2010	22/07/2015
SMS	467653/1	MIRIAN HONORINA RIBEIRO	13/02/2010	26/07/2015
SMS	350350/1	MIRTHA DA ROSA ZENKER	14/07/2010	13/07/2015
SMS	483749/1	NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER	20/07/2010	19/07/2015
SMS	481730/1	NADIA REGINA STELLA	11/07/2010	10/07/2015
SMOV	330003/1	NEIMAR RESENDE MACHADO	27/07/2010	26/07/2015
SMA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	04/07/2010	03/07/2015
GP	1013688/1	NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL	14/07/2010	13/07/2015
SMAM	247811/2	OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	06/07/2010	05/07/2015

SMED	864356/2	PATRICIA FONTOURA DA ROSA	27/07/2010	26/07/2015
SMS	1011642/1	PATRICIA TOLLENS ALIEVI	13/07/2010	12/07/2015
SMED	479229/1	PAULA ARAUJO BARROS	28/06/2010	09/07/2015
SMS	484626/4	PAULO ANTONIO MENIN SANTOS	01/08/2010	31/07/2015
SMED	479618/1	PAULO CESAR PIMENTEL LEITE	03/07/2010	02/07/2015
SMT	72579/2	PAULO GOMERCINDO MELLO MACHADO	05/07/2010	04/07/2015
SMSEG	222322/1	PAULO RICARDO CAVENATTI DE SOUZA	28/07/2010	27/07/2015
SMS	249492/3	PAULO ROBERTO BITTENCOURT	30/07/2010	29/07/2015
SMC	290807/1	PAULO ROBERTO DA CRUZ BRITO	16/07/2007	15/07/2015
SMS	300795/2	PETER GIOVANNY MARTINS DE MARTINS	27/07/2010	26/07/2015
PGM	785924/2	RAFAEL JOSTMEIER VALLANDRO	01/08/2010	31/07/2015
SMED	778038/1	RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO	01/08/2010	31/07/2015
SMS	481870/1	RAQUEL ADRIANA BUSSMANN	11/07/2010	10/07/2015
SMS	482060/1	RAUL MIGUEL ALLES	12/07/2010	11/07/2015
SMS	484262/1	REJANE COMERLATTO DE LUCCA	28/07/2010	27/07/2015
SMC	223211/2	RENATO GARCIA DOS SANTOS	28/07/2010	27/07/2015
SMED	482575/1	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	13/07/2010	12/07/2015
SMS	482472/1	RICARDO DA COSTA OSTELLO	14/07/2010	13/07/2015
SMED	1012053/1	RICARDO DE SOUZA SANTOS	14/07/2010	13/07/2015
SMS	352734/1	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	27/07/2010	26/07/2015
SMS	318854/2	RICARDO MELNICK	24/07/2010	23/07/2015
SME	479424/2	RICARDO VIEIRA PROENCA	04/07/2010	03/07/2015
SMS	245863/1	RIVAIL CUNHA DE ABREU	16/06/2010	07/07/2015
SMIC	100642/2	ROBERTO DE CASTRO DA SILVA	20/07/2010	19/07/2015
SMS	246417/3	ROGERIO DA SILVEIRA SOARES	01/08/2010	31/07/2015
SMS	484535/1	RONALDO BARROS ADORNES	01/08/2010	31/07/2015
SME	352898/1	RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS	01/08/2010	31/07/2015
SMS	481960/1	ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA	11/07/2010	10/07/2015
SMS	265874/3	ROSA MARIA BLOTTA	06/07/2010	05/07/2015
SMS	469121/1	ROSANE DE MORAES FIGUEIRO	25/02/2010	22/07/2015
SMS	484869/1	ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA	31/07/2010	30/07/2015
SMED	479450/1	ROSANGELA DE SOUZA	04/07/2010	03/07/2015
SMED	261832/2	ROSELAIN PAGANELLA	26/07/2010	25/07/2015
SMS	482046/1	ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA	11/07/2010	10/07/2015
SMED	248785/1	ROSELI MARIA DA CUNHA MONACO	18/07/2010	17/07/2015
SMED	482848/1	ROVENA FRENZEL	18/07/2010	17/07/2015
SMS	482356/1	SANDRA BEHAR KACMAN	14/07/2010	13/07/2015
SMED	945241/2	SANDRA MARIA TASCA NUNES	26/07/2010	25/07/2015
SMED	352199/1	SANDRA RANGEL GARCIA	06/07/2010	05/07/2015
SMS	110362/3	SANDRA REGINA COLLARES PEREZ	01/01/2010	03/07/2015
SMED	467458/1	SANDRA TEREZINHA SOUZA HARDT	09/02/2010	03/07/2015
SMED	99251/2	SERAFIM ENEU DA SILVA	06/07/2010	05/07/2015
SMS	100411/1	SERGIO DA SILVA DOS SANTOS	20/07/2010	19/07/2015
SMSEG	214544/2	SERGIO LUIS LOCK DE ARAUJO	02/07/2010	01/07/2015
SMS	279149/2	SERGIO NOLL LOUZADA	21/07/2010	20/07/2015
SMS	491590/2	SILVIO DA SILVA MASSON	02/07/2010	01/07/2015
PGM	1013343/1	SIMONE DOS SANTOS NUNES	20/07/2010	19/07/2015
SMS	483490/1	SIMONE MELARA MANSSUR	18/07/2010	17/07/2015
SMED	348561/1	SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	22/07/2010	23/07/2015
SMS	373828/3	SIMONE RECKZIEGEL	18/07/2010	17/07/2015
SMED	335554/2	SIMONE RODRIGUES PINHEIRO	18/07/2010	17/07/2015
DEP	510560/6	STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	05/07/2010	04/07/2015
SMED	71174/3	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	10/07/2010	09/07/2015
SMS	368705/4	SUSANA FERNANDES ROSA	09/07/2010	08/07/2015
SMED	781440/1	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	13/07/2010	12/07/2015
SMF	482794/1	TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	17/07/2010	16/07/2015
SMS	505794/2	TANIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS	17/07/2010	16/07/2015
SMS	484596/1	TATIANA DE CARVALHO PANIZ	01/08/2010	31/07/2015
SMS	482861/1	TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA	14/07/2010	13/07/2015
SMS	166914/2	VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA	17/07/2010	16/07/2015
SMAM	1011146/1	VALTER SACILOTTO	13/07/2010	12/07/2015
SMED	260931/1	VANDA CARLA SOUTO ROSA	01/08/2010	31/07/2015
SMS	478110/1	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	15/06/2010	15/07/2015
SMS	482733/1	VERA REGINA PUERARI	17/07/2010	16/07/2015
SMED	249649/1	VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS	31/07/2010	30/07/2015
SMS	481911/1	VOLNEI SOARES FOGACA	11/07/2010	10/07/2015
SMS	245590/1	ZORAIDE IMMICH WAGNER	12/07/2010	11/07/2015

CONCEDE, a MARISA DE FATIMA DAVILA BARROS, 275272/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 07/06/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3733 de 12/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA PAULA FLORES, 347854/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 23/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3752 de 13/08/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA MARISA SOARES SOUZA, 1220349/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3755 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SILVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA, 995694/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3693 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RONIZE TERESINHA KLEIN, 532232/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3696 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARISA SOARES SOUZA, 1220349/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3759 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 30/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3708 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARISTER DE OLIVEIRA CASTANHO, 1248103/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3651 de 10/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULA JOSIANE DA ROSA, 1220357/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3753 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA SALDANHA PEREIRA GOULART, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2015 a 31/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3738 de 12/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA SALDANHA PEREIRA GOULART, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3739 de 12/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA THAIS DA SILVA LUIZ, 790798/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3711 de 12/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA THAIS DA SILVA LUIZ, 790798/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2013 a 30/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3709 de 12/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LÍCIA NARDIN SCHUCH, 556194/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3694 de 11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SABRINA DA LUZ MULLER CASTANHO, 389230/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 08/08/2015 a 06/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3774 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SHIRLEY MARTINS DOS SANTOS, 1261827/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3772 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3769 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecário, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3771 de 13/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAGDA FONTOURA VIEIRA, 906739/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 27/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3656 de 10/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RICIELI ZAJONZ, 998361/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2012 a 31/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3791 de 14/08/2015 (Processo 001.006553.15.0).

CONVOCA MARIA ALICE SOARES OLIVEIRA, 884689/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3698 de

11/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DISPENSA CAROLINA OCHOA, 728886/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Distribuição de Material/Equipe de Material/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301050, vaga 1001225, a contar de 01/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3744 de 13/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão, através da Portaria 3728, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007019-7).

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO
TORNA SEM EFEITO	71551/3	GILBERTO GONÇALVES	SMAM	02/11/2007 A 01/11/2013	-
CONCEDE	243726/3	GILBERTO RODRIGUES RAMOS	SMS	10/06/2009 A 09/06/2014	-
CONCEDE	998816/1	JOSEANE RIBEIRO	GP	11/06/2007 A 10/06/2012	-
CONCEDE	362417/1	MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	SMED	04/03/1996 A 22/07/2005	-
CONCEDE	171508/2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	SMOV	27/05/2001 A 26/05/2006	-

TORNA SEM EFEITO, em relação a LETICIA SALDANHA PEREIRA GOULART, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3115 de 13/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de período colidente com outro regime especial de trabalho, através da Portaria 3737 de 12/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3719, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007015-4).

Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
169710/2	ANTONIO CLAREL GONCALVES FREITAS	SMSEG	16/07/2015	F
176853/1	ANTONIO PALER FARIAS	SMS	27/07/2015	D
261741/1	BEATRIZ MADRUGA LOMBARDO	SMS	26/07/2015	D
81775/2	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FORTUNATO	SMAM	14/07/2015	F
278157/1	ELAINE VALTEMAN SANTOS	SMED	16/07/2015	D
166550/1	ELIANA SCARDIGLIA MACHADO	SMS	25/07/2015	D
328501/1	ERICA KELM	SMED	06/07/2015	C
322961/1	FLAVIA MARIA OLLERMANN	SMS	29/07/2015	C
329979/1	INGRID BUNECKER EIDELWEIN	SMS	20/07/2015	C
325160/2	IONE FERREIRA DE JESUS	SMS	25/07/2015	D
208659/2	JOAO ALBERTO HEINEN	SMF	14/07/2015	D
100952/2	JOAO LUIS DA SILVA	SMSEG	11/07/2015	D
327582/1	JURACI DE MATOS MILANI	SMS	26/07/2015	C
761257/4	LAURA MARTINEZ BELTRAN	SMS	06/07/2015	C
200170/1	LESIA CHADANOWICZ	SMURB	05/07/2015	D
223119/2	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	SMC	24/07/2015	F
166732/1	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	SMED	18/07/2015	E
328513/1	MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO	SMS	06/07/2015	D
330600/1	MARILENE CASSOL	SMPEO	29/07/2015	D
76240/2	MAURO JOSE DINIZ ALMEIDA	GP	20/07/2015	D
73833/2	PAULO RICARDO PEREIRA ENGRAZIA	SMOV	09/07/2015	F
291058/1	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	SMS	10/07/2015	D
81556/1	SANDER VARGAS DA SILVEIRA	SMSEG	04/07/2015	F
327600/1	SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES	SMS	01/07/2015	D
294114/1	VANISE DE ALMEIDA SANTOS	SMS	12/07/2015	C

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 3717, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007014-6).

Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
260890/1	ANA MARIA CASTILHO NOGUEIRA	SMED	02/07/2015	D
263853/1	CLAUDIA MACHADO	SMDH	14/07/2015	D
249959/1	DORISNEI JORNADA DA ROSA	SMED	31/07/2015	D
208581/2	FATIMA REGINA MESSA	SMED	21/07/2015	D
249613/1	GIANE STURMER	SMED	24/07/2015	D
401010/1	ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA	SMED	02/07/2015	C
233850/2	JAQUELINE GARCIA	SMED	25/07/2015	D
281624/1	JOSE ANTONIO FRACALLOSSI MEISTER	SMED	31/07/2015	D
262174/1	LAURA BONANI CUNHA	SMED	13/07/2015	D
394509/1	MARIA ANGELINA PAVAO SCHATTSCHNEIDER	SMED	02/07/2015	C
344520/1	MARIA INES FERNANDES DA SILVEIRA	SMED	02/07/2015	C
373439/2	SANDRA REGINA PONTES FERREIRA	SMED	03/07/2015	B

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3721, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007016-2).

Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Número
127921/1	ANA MARIA LUZ PETTINI	SMC	02/07/2015	01
169710/2	ANTONIO CLAREL GONCALVES FREITAS	SMSEG	16/07/2015	02
176853/1	ANTONIO PALER FARIAS	SMS	27/07/2015	02
261741/1	BEATRIZ MADRUGA LOMBARDO	SMS	26/07/2015	01
81775/2	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FORTUNATO	SMAM	14/07/2015	02
278157/1	ELAINE VALTEMAN SANTOS	SMED	16/07/2015	01
166550/1	ELIANA SCARDIGLIA MACHADO	SMS	25/07/2015	01
328501/1	ERICA KELM	SMED	06/07/2015	01
322961/1	FLAVIA MARIA OLLERMANN	SMS	29/07/2015	01
259904/1	GIOCONDA MARIA FANTIN	SMS	19/07/2015	02
329979/1	INGRID BUNECKER EIDELWEIN	SMS	20/07/2015	01
325160/2	IONE FERREIRA DE JESUS	SMS	25/07/2015	01
208659/2	JOAO ALBERTO HEINEN	SMF	14/07/2015	02
100952/2	JOAO LUIS DA SILVA	SMSEG	11/07/2015	02
327582/1	JURACI DE MATOS MILANI	SMS	26/07/2015	01
761257/4	LAURA MARTINEZ BELTRAN	SMS	06/07/2015	01
200170/1	LESIA CHADANOWICZ	SMURB	05/07/2015	01
232820/1	LUCIANE GONZALEZ MICHEL	SMED	27/07/2015	01
223119/2	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	SMC	24/07/2015	02
166732/1	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	SMED	18/07/2015	01
328513/1	MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO	SMS	06/07/2015	01
330600/1	MARILENE CASSOL	SMPEO	29/07/2015	01
76240/2	MAURO JOSE DINIZ ALMEIDA	GP	20/07/2015	02
73833/2	PAULO RICARDO PEREIRA ENGRAZIA	SMOV	09/07/2015	02
252375/1	RAQUEL DA COSTA	SMS	19/07/2015	02
291058/1	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	SMS	10/07/2015	01
81556/1	SANDER VARGAS DA SILVEIRA	SMSEG	04/07/2015	02
273597/1	SILVANA FERRARI VIEIRA	SMED	21/07/2015	01
327600/1	SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES	SMS	01/07/2015	01
243635/1	SIRLEI TESSELE	SMS	11/07/2015	02
174170/1	SONIA MARIA BARBOSA DA CUNHA	SMS	03/07/2015	02
294114/1	VANISE DE ALMEIDA SANTOS	SMS	12/07/2015	01

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 3725, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007018-9).

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMAM	107168/3	ADALBERTO DE OLIVEIRA	9	03/07/2015
GP	1130269/1	ADALBERTO PEREIRA DE ABREU	1	05/07/2015
SMED	238706/2	ADAO ALVES PINHEIRO	8	31/07/2015
SMF	330118/1	ADELSON AZEVEDO JARDIM	7	27/07/2015
SMS	484547/3	ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA	5	31/07/2015
SMF	221299/1	ADRIANA DUARTE BERNARDON	9	12/07/2015
SMS	1126890/1	ADRIANA ELIAS PADILHA CORREA	1	04/07/2015
SMED	434866/2	ADRIANA MARTINS PRESENTI	3	29/07/2015
SMS	1129341/1	ADRIANA MEIRELES DA ROSA	1	04/07/2015
SMA	329098/1	ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO	7	24/07/2015
SMED	1185357/1	ADRIANA SERRAO SCHNEIDER	1	09/07/2015
SMED	329827/1	ADRIANA WINTER FERREIRA	7	21/07/2015
SMS	963024/1	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA	2	23/07/2015
SMS	792916/2	ALAN SCHIO PACHECO	1	26/07/2015
SMAM	210708/2	ALEX DE ALMEIDA BENITES	8	24/07/2015

SMIC	329049/1	ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES	7	18/07/2015
SMED	1133292/1	ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1	24/07/2015
SMED	1133357/1	ALEXANDRE MEDEIROS MARTINS	1	30/07/2015
SMED	1133713/1	ALICE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	1	29/07/2015
SMS	799339/2	ALINE VIEIRA MEDEIROS	1	22/07/2015
SMS	389745/2	ALINE WEISS	5	13/07/2015
SMS	323450/1	ALMIRO GERZSON DE BRITTO	8	18/07/2015
SMED	479590/1	ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA	5	02/07/2015
SMED	1185411/1	AMANDA SHOUMAN DE SOUZA	1	15/07/2015
SMS	963474/1	ANA ANDREA ANDRADE	3	26/07/2015
SMF	201227/1	ANA CRISTINA SOARES DA COSTA	9	26/07/2015
SMC	484377/1	ANA FLAVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO	5	31/07/2015
SMED	267457/1	ANA IRIS CORTE REAL	8	25/07/2015
SMS	482319/1	ANA LUCIA BASTOS PRESTES	5	12/07/2015
SMA	960886/1	ANA LUCIA CORTOPASSI	2	05/07/2015
SMS	1130226/1	ANA LUCIA KONZEN	1	22/07/2015
SMS	221202/1	ANA LUISA SARAIVA LIMA	9	14/07/2015
SMC	127921/1	ANA MARIA LUZ PETTINI	10	09/07/2015
SMED	231712/1	ANA MARIA TRINDADE MACIEL	12	14/07/2015
SMED	547879/1	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL BERNARDI	5	04/07/2015
SMED	479709/1	ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	5	05/07/2015
SMA	347787/2	ANA PAULA WITT MOSENA	2	07/07/2015
SMED	1184407/1	ANA TEREZA DALCIN KERN	1	04/07/2015
SMS	479412/1	ANA VOLPATO GIORDANI	5	02/07/2015
DEP	1134094/1	ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA	1	31/07/2015
SMS	291083/3	ANDREA CAMPOS PADILHA	5	04/07/2015
SMS	1131605/1	ANDREA RODRIGUES PEDROTTI	1	16/07/2015
SMED	367427/1	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	8	06/07/2015
SMS	1131125/1	ANELISE BORGES DEPTULA	1	15/07/2015
SMS	538817/2	ANGELA ESTER RUSCHEL	5	04/07/2015
SMED	400870/1	ANGELA TERESINHA FAVERO	6	21/07/2015
SMAM	1132741/1	ANGELI SIMONE DE LIMA ANTUNES	1	22/07/2015
SMED	1183532/1	ANGELICA GOUVEIA MEDEIROS	1	21/07/2015
SMT	273263/1	ANTENOR FAUSTINO	7	13/07/2015
SMOV	79975/3	ANTONIO CARLOS ROCHA DA ROCHA	11	03/07/2015
SMSEG	221354/1	ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	9	17/07/2015
SMED	267421/1	ARIANE SILVEIRA BUENO	8	25/07/2015
SMS	371790/2	ARIEL ROITMAN	5	02/07/2015
SMF	266519/1	ARNALDO FINATTO	8	04/07/2015
SMED	268863/3	ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO	1	31/07/2015
SMS	963735/1	ATAISA DA CUNHA GALAN	2	26/07/2015
SMS	482460/1	ATENOR SOUZA CARDOSO	5	12/07/2015
SMED	483385/1	BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS	5	19/07/2015
SMS	482150/2	BEATRIZ SILVA DE SOUZA	5	09/07/2015
SMED	1018507/2	BERENICE ANDREIA DE CHRISTO KRAUSPENHAR	1	11/07/2015
SMED	400893/1	BERENICE SOUZA TEIXEIRA	6	24/07/2015
SMS	328082/1	BERNADETE NOELY SEVERO	7	04/07/2015
SMED	329852/1	BERNADETE EULALIA ENDLER	7	26/07/2015
SMGES	964430/1	BETINA AHLERT	2	30/07/2015
SMS	482241/1	BIANCA CHIESA AVANCINI	5	19/07/2015
SMS	352242/1	BRIGIDO MARTINS RIBAS	10	05/07/2015
SMAM	1016610/2	BRUNO DE LIMA TORRES	1	22/07/2015
SMED	1129368/1	BRUNO HALMENSCHLAGER	1	02/07/2015
SMED	1112309/1	CANDIDA ELISA DA ROSA	1	19/07/2015
PGM	328495/4	CANDIDA SILVEIRA SAIBERT	7	13/07/2015
SMS	963164/1	CARLA FETZNER LIMA MOREIRA	2	23/07/2015
SMS	330192/1	CARLA REJANE VAZ	7	28/07/2015
SMED	482174/1	CARLA REMEDI DE MENEZES	5	22/07/2015
SMGL	1132970/1	CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA	1	25/07/2015
SMSEG	297267/1	CARLOS ANDRE ROSA NETTO	8	17/07/2015
SMGL	426468/3	CARLOS CEZAR PEREIRA RAMOS	2	02/07/2015
SMAM	207760/1	CARLOS RENATO PAZINI MARTINS	10	03/07/2015
DEP	92888/2	CARLOS RENATO RODRIGUES DA ROCHA	11	05/07/2015
SMF	329906/2	CARLOS TADEU LEAL	7	29/07/2015
SMS	534605/2	CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO	5	10/07/2015
SMS	516720/3	CARMEM SUZANA DA ROCHA	5	10/07/2015
SMED	344968/2	CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA	8	13/07/2015

SMS	507900/3	CAROLINA DA FONTE PITHAN	2	17/07/2015
SMED	505356/1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	7	15/07/2015
SMED	158899/1	CAROLINE BERTANI DA SILVA	5	29/07/2015
SMS	1131540/1	CATIA REGINA STEIN	1	19/07/2015
SMED	528022/1	CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI	5	27/07/2015
SMS	483877/1	CECILIA MARIA FERNANDES GUTTERRES	5	23/07/2015
SMS	534629/2	CENIRA DA SILVA LACERDA	6	11/07/2015
SMS	963243/1	CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA GOULARTE	3	22/07/2015
SMS	328422/1	CHARLOTTE APPEL WALDMAN	7	10/07/2015
SMS	481637/1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	5	05/07/2015
SMS	484158/1	CINTHIA FARINA MARCON	5	24/07/2015
SMF	1071564/1	CINTIA GOMES DA SILVA	2	28/07/2015
SMS	992620/2	CIRLANE HOLLAS	1	15/07/2015
SMS	482770/1	CIRO DE OLIVEIRA COSTA	5	16/07/2015
SMED	267380/1	CLARISSA DA FONTOURA CALOVI	8	24/07/2015
SMS	485230/4	CLARISSA KOREN CHIAPPINI	1	20/07/2015
SMED	570646/2	CLARISSA TONDOLO ROMERO	2	20/07/2015
SMS	484456/1	CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI	5	27/07/2015
SMS	484651/1	CLAUDIA EGRES GEMELLI	5	30/07/2015
SMS	121566/2	CLAUDIA FRANCESCHINI	5	24/07/2015
SMS	380985/3	CLAUDIA MACIEL CARDOZO	5	05/07/2015
SMED	482149/1	CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA	5	16/07/2015
SMED	395423/1	CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA	6	18/07/2015
SMS	573969/2	CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILLES	1	19/07/2015
SMED	107260/4	CLECI TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA	10	25/07/2015
DEP	122741/2	CLODOALDO DA SILVA	10	24/07/2015
SMS	787283/2	CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES	5	06/07/2015
SMS	1064851/2	CRISTINA BETTIN WAECHTER	1	30/07/2015
SMS	963309/1	CRISTINA JANSEN WYCHRISTUUK	2	23/07/2015
SMS	316006/2	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	5	31/07/2015
SMGL	1133934/1	DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS	1	30/07/2015
GP	825041/2	DALMIRO CAMPOS VENTURA	3	02/07/2015
SMS	292567/1	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND	11	07/07/2015
SMED	220635/3	DANIELA HOFFMANN CARVALHO	9	10/07/2015
SMED	395265/1	DARWEY DE MOURA ORENGO	6	06/07/2015
SMED	1131648/1	DAVI TELES DIETRICH LESSA	1	11/07/2015
SMS	963589/1	DEBORA BOFF DA SILVA	2	22/07/2015
SMS	1130110/1	DEBORA PIVA	1	15/07/2015
SMED	89488/2	DEBORAH TOPAL ELY	11	27/07/2015
SMF	949775/3	DENISE ARAUJO VILLAS BOAS	2	24/07/2015
SMS	327818/1	DENISE ARLETE MACHADO	7	06/07/2015
SMED	532440/2	DENISE BRINQUES MAIA	5	02/07/2015
SMSEG	267767/1	DENISE FRAGA GAMA	8	31/07/2015
SMS	1131613/1	DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO	1	16/07/2015
SMED	482642/1	DENISE SCHWARZ DE MELLO	5	16/07/2015
SMS	1130285/1	DIEGO SILVA LEITE NUNES	1	08/07/2015
SMED	350671/1	DINEIA PIRES	7	24/07/2015
SMF	328641/1	DINO GRISCI JUNIOR	7	17/07/2015
SMA	293470/1	DIOMIRO SOARES TRINDADE	8	17/07/2015
SMS	482708/2	DORA MARIA FERRARI DA SILVA	5	15/07/2015
SMPEO	328276/1	DORA REGINA ANDRADES FERREIRA	7	06/07/2015
SMS	479734/1	DULCE HELENA DE AVILA	5	09/07/2015
SMS	963115/1	EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA	3	23/07/2015
SMS	482757/1	EDILAINE FERREIRA SCHULTZ	5	11/07/2015
SMED	267330/1	EDNA REGINA ADEGAS	8	25/07/2015
SMSEG	222115/1	EDSON LUIS QUADROS THADEU	9	25/07/2015
SMED	505769/1	EDUARDO BOECK ZIMMER	7	05/07/2015
SMS	380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	5	04/07/2015
SMED	964843/1	ELEN ROBERTA WELP	3	30/07/2015
SMS	370815/2	ELEONOR HERTZOG	5	24/07/2015
SMED	505861/1	ELI CHIU PEREIRA	7	10/07/2015
SMED	400790/1	ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO	6	15/07/2015
DEP	267548/1	ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE	8	31/07/2015
SMS	558476/2	ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA	5	12/07/2015
SMS	963279/2	ELISANDRA KLESENER DE SOUZA	2	24/07/2015
SMED	816969/1	ELISETE REGINA DO NASCIMENTO	3	03/07/2015
SMED	1187120/1	ELIZA DIAS	1	14/07/2015

SMS	484080/1	ELIZABETH SOUZA LIMA	5	23/07/2015
SMED	500978/2	ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	1	11/07/2015
SMOV	120756/2	ELOI MORINEL	11	26/07/2015
SMED	501119/1	ENIO MANICA	5	26/07/2015
SMSEG	211531/1	ERACLIDES DA ROSA MANGIA	7	24/07/2015
SMED	328501/1	ERICA KELM	7	11/07/2015
SMPEO	298764/4	EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	7	03/07/2015
SMS	85653/2	EUNICE DA SILVA MARIANO	11	26/07/2015
SMOV	220234/2	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	9	11/07/2015
SMOV	193980/1	EVA DE FATIMA SILVEIRA	8	10/07/2015
SME	121530/3	EVA NICOLAIEWSKY	11	06/07/2015
SMS	482400/3	FABIANE SOARES DE SOUZA	5	13/07/2015
SMS	179891/2	FABIO DA SILVA GATTI	1	05/07/2015
SMSEG	539329/1	FABIO LUCERO MORAES	5	30/07/2015
SMS	1068016/1	FABIOLA WIDHOLZER KOELZER	2	07/07/2015
SMS	479679/1	FATIMA ALI	5	02/07/2015
SMS	481698/1	FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG	5	06/07/2015
SMED	832203/2	FERNANDA BITENCOURT PANERAI	1	12/07/2015
SMGL	1132695/1	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1	23/07/2015
SMS	1130218/1	FERNANDA SALAZAR MEIRA	1	24/07/2015
SMS	963942/1	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	2	27/07/2015
SMS	150591/3	FERNANDA TABBAL DA MOTTA	1	16/07/2015
SMS	269144/3	FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE	5	17/07/2015
SMED	1128698/1	FRANCINE MIRELE NUMER	1	02/07/2015
SMOV	330088/1	FRANCISCO ALVES FEITOSA	7	26/07/2015
SMF	330672/1	FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL	9	07/07/2015
SMAM	1132105/2	GABRIELA CHAVES DE FREITAS	1	03/07/2015
SMS	1131290/1	GABRIELA LEITE KOCHENBORGER	1	15/07/2015
SMED	964648/1	GABRIELE SOARES DE ABREU	2	29/07/2015
SMS	478535/1	GELSON LUIZ LUCCHESI	5	10/07/2015
SMS	962883/1	GENICE MARIA SIDLOSKI	2	23/07/2015
SMED	506075/1	GEORGIA DECKER	7	22/07/2015
SMED	395307/1	GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES	9	06/07/2015
SMS	320691/1	GILMAR XAVIER MEDEIROS	8	12/07/2015
SMED	908980/1	GILSON LIMA DE OLIVEIRA	2	30/07/2015
SMS	542997/3	GISELDA DA SILVEIRA ENDRES	5	16/07/2015
SMS	330386/1	GISELE ABRAHAO PEREIRA	7	31/07/2015
SMS	479515/1	GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA	5	02/07/2015
SMS	536614/1	GLADIS JUNG	3	03/07/2015
SMS	482125/1	GLADIS TEREZINHA CAPITAO	5	12/07/2015
SMED	282999/1	GLADYS BERTUOL	9	28/07/2015
SMS	491588/2	GUIOMAR SILVA DA ROCHA DIAS	5	06/07/2015
SMED	1131281/1	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1	15/07/2015
SMOV	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	12	03/07/2015
SMA	330398/1	ILSON ARTUR DOS SANTOS	7	31/07/2015
SMGL	1132806/1	ILVA ALVES ACOSTA	1	22/07/2015
SMS	482599/1	INELIO FIGLESKI	5	13/07/2015
SMS	329979/1	INGRID BUNECKER EIDELWEIN	7	25/07/2015
SMF	62525/4	IONE DENISE HORLLE CUBAS	13	25/07/2015
SMT	328562/1	IRANI POMNITZ SILVA	7	14/07/2015
SMED	525835/2	IRENE HERTZ	1	02/07/2015
SMS	484328/1	ISABEL BERLESE OLIVEIRA	5	26/07/2015
SMT	913197/2	ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	2	22/07/2015
SMS	328525/1	ISMAEL LOPES FERNANDES	7	11/07/2015
GP	329803/1	ITAMARIZA KANAN SENGER	7	20/07/2015
SMS	469923/1	IVONICE PEREIRA GUIMARAES	5	16/07/2015
SMED	282331/1	JACQUELINE MOURA MARTINS	11	29/07/2015
SMS	555840/2	JADER BURTET	2	21/07/2015
SMS	378164/2	JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR	5	02/07/2015
SMOV	93388/2	JAIR ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA	10	29/07/2015
SMS	179982/1	JAIR FORTES RODRIGUES	10	26/07/2015
SMED	1184415/1	JAIRO LUIS DA SILVA	1	04/07/2015
SMS	1131184/1	JANAINA DE VARGAS SILVA	1	17/07/2015
SMS	371972/4	JANAINA SBROGLIO	5	09/07/2015
SMS	539676/2	JANE IANDORA HERINGER PADILHA	5	17/07/2015
SMED	279265/2	JANETE IZABEL TEIXEIRA GRUNHAUSER	8	04/07/2015
SMS	962901/1	JAQUES PEREIRA DA ROSA	2	20/07/2015

SMS	271096/2	JECI MARLENE SOARES DA SILVA	8	25/07/2015
SMS	1103512/2	JESSICA BARBOSA KARAIM	1	08/07/2015
SMS	122601/2	JOAO AMAURI SOARES DA SILVA	10	03/07/2015
SMS	963267/1	JOAO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA	3	23/07/2015
SMAM	120677/2	JOAO CARLOS CORREA PEREIRA	10	06/07/2015
SMOV	328215/1	JOAO DEOCLIDES BANDEIRA VILANOVA	7	14/07/2015
SMSEG	94230/1	JOAO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA	11	28/07/2015
SMF	67341/2	JOAO LUCAS MENEZES NETTO	13	31/07/2015
SMAM	341785/2	JOAO LUIS GUIMARAES DA ROSA	7	05/07/2015
SMS	479631/1	JOAO LUIZ PEREIRA NEVES	5	03/07/2015
SMA	267640/1	JOAO MANUEL SOUSA JORGE	8	31/07/2015
SMIC	935879/2	JOAO PAULO PIRES PEREIRA	1	31/07/2015
SMED	505680/1	JOAO WILLY SCHMIDT CERSKI	7	05/07/2015
SMS	114940/2	JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA	9	21/07/2015
SMS	482009/1	JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR	5	09/07/2015
GP	65769/4	JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO	12	03/07/2015
SMSEG	309040/1	JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN	8	11/07/2015
DEP	171521/1	JORGE DE MELLO	9	18/07/2015
SMED	482344/1	JORGE RICARDO SANCHES ABRAHAO	5	10/07/2015
SMAM	165612/2	JOSE AVELAR ROMUALDO	10	19/07/2015
SMOV	968514/1	JOSE CAETANO TURATTI OST	2	12/07/2015
SMS	302573/3	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	9	03/07/2015
SMS	328124/2	JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS	7	04/07/2015
SMS	172252/2	JOSE DANIEL GERHARDT	8	28/07/2015
SMS	482691/1	JOSE FELIPE LUZ COIMBRA	5	11/07/2015
SMC	482496/1	JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	5	10/07/2015
SMF	267135/1	JOSE IVANNEY DIAS DOS SANTOS	8	17/07/2015
SMED	482095/1	JOSE LUIS MACHADO	5	09/07/2015
SMS	677167/3	JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA	7	12/07/2015
DEP	112334/2	JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA	7	16/07/2015
SMS	1134043/1	JOSIANE GASPERIN	1	31/07/2015
SMAM	1133594/1	JOSUE DOS SANTOS RINCO	1	26/07/2015
SMED	165533/3	JUAREZ VITORINO PRAZER	10	09/07/2015
SMS	479382/1	JUCARA NASCIMENTO DORNELES	5	03/07/2015
SMS	268115/1	JUCARA VAZ	11	13/07/2015
SMS	483920/1	JULIANA ROMANINI	5	19/07/2015
SMTUR	1128019/1	JULIANE NOSCHANG	1	01/07/2015
SMS	484470/1	JULIO CESAR CUNHA GODOY	5	31/07/2015
SMF	221287/1	JULIO CESAR PEREIRA DIVAN	9	13/07/2015
SMA	302962/3	JULIO DOS SANTOS	7	31/07/2015
SMS	327582/1	JURACI DE MATOS MILANI	7	04/07/2015
SMED	400753/1	JUSSARA BERNARDI	6	14/07/2015
SMAM	217727/3	JUVENAL FURTADO OLETO	9	11/07/2015
SMS	482228/1	JUVENILDA SEBEN PETRY	5	13/07/2015
SMA	220246/2	KATIA MARIA VIEIRA BRITO	9	11/07/2015
SMED	158723/1	KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES	5	10/07/2015
SMS	962822/1	LARISSA KOPLIN	2	19/07/2015
SMED	196074/1	LAURA COELHO DA COSTA NOBRE	10	06/07/2015
SMS	482769/1	LAURA MARTINO MACIEL	5	16/07/2015
SMED	1189310/1	LAURO ALLAN ALMEIDA DUVOISIN	1	25/07/2015
SMF	483452/1	LEILA BITTENCOURT STEGLICH	5	23/07/2015
SMS	253148/1	LELIA WIVIENN DE AZEREDO MISSEL ARAUJO	8	03/07/2015
SMS	398072/2	LENARA KEIKO AMAKAWA	5	13/07/2015
SMED	479710/1	LENISE NUNES SANTINI	5	03/07/2015
SMED	559640/3	LETICIA MARLISE PETRY	2	17/07/2015
SMED	1070347/1	LETICIA SALDANHA PEREIRA GOULART	2	24/07/2015
SMED	505873/1	LIANE DAVILA DA COSTA	7	15/07/2015
PGM	1038540/2	LIEVERSON LUIZ PERIN	1	02/07/2015
SMS	479886/1	LILIAN ELISABETH BOHN NETTO	5	03/07/2015
SMS	291186/1	LILIANA VEIT ACOSTA	8	04/07/2015
SMED	266787/1	LILIANE MARQUES DA SILVA	8	10/07/2015
SMED	260864/3	LIS HELENA MONTANO VIEIRA	8	17/07/2015
SMED	964594/1	LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO	3	29/07/2015
SMED	877648/3	LISIANE FAGUNDES GOMES DA SILVA	1	26/07/2015
SMS	963190/1	LUCAS GRINIUC NELES	2	23/07/2015
SMED	400765/1	LUCIANA DE ABREU SAMPAIO	6	20/07/2015

SMED	1131516/1	LUCIANA FARIAS PEREIRA	1	15/07/2015
SMS	453769/2	LUCIANA PEREIRA REGNER	1	15/07/2015
SMS	371297/2	LUCIANA SILVEIRA CAMPOS	5	31/07/2015
SMS	1132130/1	LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO	1	16/07/2015
SMURB	482162/1	LUCIANE PETTER	5	10/07/2015
SMED	334872/1	LUCIANE SANDER DUARTE	8	19/07/2015
SMS	476990/3	LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI	2	28/07/2015
SMS	963462/1	LUCIANO BRESOLIN	3	26/07/2015
SMC	1128949/1	LUCIANO MARQUES PEREIRA	1	04/07/2015
SMIC	799728/2	LUCIANO RECHE DIAS	1	26/07/2015
SMGES	1183010/1	LUCIANO RODRIGO GASPARIN	1	09/07/2015
SMF	482198/1	LUCIANO SOARES IFRAN	5	16/07/2015
SMF	165296/1	LUCILEA RODRIGUES MARTINS	10	09/07/2015
SMS	210885/3	LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	9	20/07/2015
SMS	421380/2	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	5	25/07/2015
SMSEG	74904/2	LUIZ EDUARDO MARQUES DA CRUZ	9	23/07/2015
SMED	395356/1	LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI	6	09/07/2015
SMOV	333764/2	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	7	27/07/2015
SMS	1130242/1	MAGALI BENTO	1	15/07/2015
GP	1136968/1	MANUEL LUIS PETRIK PEREIRA	1	31/07/2015
SMS	1130153/1	MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	1	15/07/2015
SMS	254633/2	MARCELO BORGES LEITE	5	19/07/2015
PGM	364979/5	MARCELO DIAS FERREIRA	6	12/07/2015
SMED	1185241/1	MARCELO GARCIA CASTANHO	1	17/07/2015
SMF	186767/2	MARCELO SANTOS DA SILVA	4	01/07/2015
SMS	479278/1	MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA	5	02/07/2015
SMS	1131117/1	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	1	15/07/2015
SMED	780264/1	MARCIA LUISA DO NASCIMENTO	5	04/07/2015
SMS	329086/1	MARCIA LUISA FREITAS ASSIS	7	24/07/2015
SMS	482034/1	MARCIA MAINIERI DE UGALDE	5	10/07/2015
SMS	1131583/1	MARCIA MULLER	1	22/07/2015
SMS	1131052/1	MARCIA REGINA FINGER BECK	1	18/07/2015
SMS	479643/1	MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO	5	09/07/2015
PGM	105743/3	MARCIA ROSA DE LIMA	9	12/07/2015
SMS	479552/1	MARCIA STROEHER SOST	5	02/07/2015
SMSEG	539664/2	MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	5	07/07/2015
SMS	89464/2	MARCIO PIZZATO	11	25/07/2015
SME	221925/2	MARCO ANTONIO ALVES	9	08/07/2015
DEP	268991/4	MARCO ANTONIO DA SILVA LEAL	11	25/07/2015
SMS	217983/2	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	9	28/07/2015
SMS	479620/1	MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI	5	03/07/2015
SMED	1185322/1	MARCOS DA SILVA DEMETRIO	1	01/07/2015
SMED	483828/1	MARGARETH TEREZINHA DO NASCIMENTO VINHOLES	5	19/07/2015
SMS	964211/1	MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA	3	30/07/2015
SMED	166100/1	MARIA CLAUDETE DE ROSA	10	10/07/2015
SMS	962998/1	MARIA CLAUDIA GILLI JUSMIN	2	24/07/2015
SMED	194077/2	MARIA DA GRACA NUNES DE OLIVEIRA	8	31/07/2015
SMED	238755/1	MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA	9	06/07/2015
SMED	483373/1	MARIA HELENA DONADUCE PIRES	5	19/07/2015
SMTUR	782650/1	MARIA HELENA MULLER	5	10/07/2015
SMS	89270/3	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA	11	20/07/2015
SMED	556455/1	MARIA LUCI DE ASSIS NUNES	5	09/07/2015
SMED	266702/1	MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA	8	08/07/2015
SMED	266386/1	MARIA LUCIA GRIZOTTI	8	04/07/2015
SMS	482964/1	MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	5	17/07/2015
SMED	922769/1	MARIA MARCHAND DAL PIVA	2	30/07/2015
SMS	328513/1	MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO	7	11/07/2015
SMF	222188/1	MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA	9	25/07/2015
SMED	550568/1	MARIA REGINA MACHADO FENALTI BAUMGARTEN	5	24/07/2015
SMS	483737/1	MARIA RITA SECCO HOFMEISTER	5	23/07/2015
PD	401629/1	MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI	7	28/07/2015
SMED	1185519/1	MARIA TERESA TONEL DA SILVEIRA	1	02/07/2015
SMS	470780/1	MARILENE HARTMANN IOP	6	05/07/2015
SMED	221810/1	MARILI SILVANA DA SILVA E SILVA	9	18/07/2015
SMS	310430/1	MARILIZA BORIN FUZER	7	31/07/2015
SME	165673/1	MARILU ALVES DO NASCIMENTO	10	09/07/2015

SMED	1186647/1	MARINES BONCOSKI BRIZOLA	1	15/07/2015
SMS	483350/1	MARIO CESAR JERONIMO KURZ	5	20/07/2015
SMSEG	220489/1	MARIO ROGERIO FAGUNDES GARCEZ	9	05/07/2015
SMS	1129783/1	MARISELDA TECCHIO	1	17/07/2015
SMED	964831/1	MARISETE BEDIN	3	29/07/2015
SMS	963280/1	MARLISE SOBIECZKI STURMHOBEL	2	24/07/2015
SMTUR	974540/2	MARTHA LACERDA LEMOS	1	01/07/2015
SMED	1185403/1	MARYBEL RODRIGUES RIVERO	1	02/07/2015
SMS	481923/1	MAURIA ROSANA GEHLEN	5	10/07/2015
SMS	890902/2	MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL	3	30/07/2015
SMC	1133390/1	MAURICIO ROSA MARQUES	1	30/07/2015
SMS	824589/1	MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA	3	10/07/2015
SMPEO	62240/3	MAURO DALLA BARBA	13	11/07/2015
SMS	1130234/1	MICHELE LUCHTENBERG	1	22/07/2015
PD	1069551/1	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	2	13/07/2015
SMS	963310/1	MIGUEL VALCI BITENCOURT LOPES	2	23/07/2015
SMS	913823/2	MILENA MARTINS BERNY	3	26/07/2015
SMS	824565/1	MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA	3	09/07/2015
SMED	400820/1	MONIQUE ROBAIN MONTANO	6	16/07/2015
SMS	962937/1	MORGANA MULLER	2	23/07/2015
SMS	1133918/1	NADIA CALIXTO RODRIGUES	1	31/07/2015
SME	89294/3	NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ	11	15/07/2015
SMS	481730/1	NADIA REGINA STELLA	5	10/07/2015
SMED	905978/2	NELCI ANA CAMILOTTI	1	15/07/2015
SMOV	202980/4	NELSON DOS SANTOS BORBA	8	08/07/2015
SMS	73894/3	NELSON SELIGMAN ROITHMANN	11	24/07/2015
SMS	1131265/1	NEUZA DE FREITAS RAUPP CECHINEL	1	12/07/2015
SMS	328173/1	NILCE MARIA KORTZ	7	05/07/2015
SMS	677234/4	OSNI SCHEFFER CARDOSO	7	10/07/2015
SMS	118841/2	OSNIR JOSE ROCHA DOS SANTOS	10	06/07/2015
SMIC	1133063/1	PABLO DE MORAES PAIM	1	23/07/2015
SMAM	1133101/1	PATRICIA DA SILVA	1	23/07/2015
SMS	1130161/1	PATRICIA NOLASCO DA SILVA	1	15/07/2015
SMS	1129724/1	PATRICIA VILLAS BOAS MOREIRA	1	09/07/2015
SMS	431634/3	PATRICIA VIRGINIO	2	26/07/2015
SME	706696/2	PAULA VERONICA SOUZA ZYLBERSZTEJN	4	03/07/2015
SMS	484626/4	PAULO ANTONIO MENIN SANTOS	5	31/07/2015
SMED	479618/1	PAULO CESAR PIMENTEL LEITE	5	02/07/2015
SMED	701923/2	PAULO LUDWIG STREHL	6	26/07/2015
SMSEG	341426/2	PAULO MOTTA ELOVINO	8	11/07/2015
SMAM	124117/2	PAULO RENATO FERREIRA MACHADO	10	10/07/2015
SMOV	208453/2	PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL	9	10/07/2015
GP	494887/3	PAULO SILVA	2	02/07/2015
SMED	852822/2	PRISCILA FERREIRA	1	30/07/2015
SMS	1131486/1	RAFAELLA PORTO HANCIAU	1	22/07/2015
SMS	481870/1	RAQUEL ADRIANA BUSSMANN	5	10/07/2015
SMS	563472/2	RAQUEL BORBA ROSA	2	27/07/2015
SMDH	1128736/1	RAQUEL GARBIN MARSICO	1	08/07/2015
SMED	328197/1	REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE	7	03/07/2015
SMS	484262/1	REJANE COMERLATO DE LUCCA	5	27/07/2015
SMS	1129775/1	REJANE DALLAROSA PIRES	1	17/07/2015
SMS	421963/1	REJANE MARIA MACHADO PINTO	7	30/07/2015
SMS	963498/1	REJANE OLIVEIRA FRAZAO CHAVES VENTURA	2	24/07/2015
GP	844412/1	REJANE SUELI GARCES DE OLIVEIRA	4	06/07/2015
SMS	1062689/1	RENATA INSABRALDE DA SILVA	2	27/07/2015
SMS	1130749/1	RENATA MULLER GUARANI HUSCH	1	17/07/2015
SMC	223211/2	RENATO GARCIA DOS SANTOS	5	27/07/2015
SMS	482472/1	RICARDO DA COSTA OSTELLO	5	13/07/2015
SMS	352734/1	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	7	25/07/2015
SMS	318854/2	RICARDO MELNICK	5	23/07/2015
SMS	221688/1	ROBERTO DE MATTOS CONCEICAO	9	20/07/2015
SMS	246417/3	ROGERIO DA SILVEIRA SOARES	5	31/07/2015
PGM	329773/3	ROGERIO SCOTTI DO CANTO	7	24/07/2015
SMS	481960/1	ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA	5	10/07/2015
SMS	265874/3	ROSA MARIA BLOTTA	5	05/07/2015
SMS	484869/1	ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA	5	30/07/2015
SMS	330090/1	ROSANGELA CORREA	7	31/07/2015

SMED	479450/1	ROSANGELA DE SOUZA	5	03/07/2015
SMED	261832/2	ROSELAINÉ PAGANELLA	5	25/07/2015
SMS	482046/1	ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA	5	10/07/2015
SMS	481996/1	ROSELENE DE SENNA BARLETTE	5	09/07/2015
SMS	498510/2	ROSIMERI DE ARAUJO MENDES	5	06/07/2015
SMED	289428/1	RUTE DE OLIVEIRA GARCIA	8	27/07/2015
SMS	825077/1	RUY PEZZI DE ALENCASTRO	3	16/07/2015
SMS	182348/1	SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA	9	15/07/2015
SMS	482356/1	SANDRA BEHAR KACMAN	5	13/07/2015
SMED	138372/3	SANDRA CASTRO DA ROSA	9	15/07/2015
PGM	474098/1	SANDRA DENARDIN	5	01/07/2015
SMED	110830/2	SANDRA RANGEL	8	31/07/2015
SMSEG	297012/1	SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	7	06/07/2015
SMS	89105/2	SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA	11	06/07/2015
SMS	1131575/1	SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS	1	16/07/2015
SMOV	80278/3	SERGIO DA SILVA CRUZ	7	18/07/2015
SMS	279149/2	SERGIO NOLL LOUZADA	5	20/07/2015
SMED	267305/1	SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS	8	24/07/2015
SMED	964971/1	SILVIA BASSANI RAMOS	3	30/07/2015
SMS	161783/2	SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI	2	14/07/2015
SMED	503268/1	SILVIA LEWIS CARVALHO	7	11/07/2015
SMC	204344/2	SILVIO LUIZ CARVALHO	9	14/07/2015
SMED	330404/1	SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	7	28/07/2015
SMS	483476/1	SIMONE BARCELOS TEIXEIRA	5	19/07/2015
PGM	1013343/1	SIMONE DOS SANTOS NUNES	2	12/07/2015
SMS	483490/1	SIMONE MELARA MANSSUR	5	17/07/2015
SMS	373828/3	SIMONE RECKZIEGEL	5	17/07/2015
SMGL	260074/3	SIMONI MARIA BAMPI	6	09/07/2015
SMS	581796/2	SOCRATES SALVADOR	1	02/07/2015
SMS	482502/1	SONIA PORTELLA DO CANTO	5	11/07/2015
SMF	222334/1	SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA	9	28/07/2015
SMS	856980/3	STEFANIA RUAS PACHECO	1	19/07/2015
SMS	328392/1	STELLA MARIS RODRIGUES DE SOUZA	7	10/07/2015
SMS	368705/4	SUSANA FERNANDES ROSA	5	06/07/2015
SMS	484584/1	SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM	4	18/07/2015
SMS	1126016/1	TAISA ELENA DE ARAUJO	1	01/07/2015
SMF	482794/1	TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	5	16/07/2015
SMED	415975/1	TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	6	09/07/2015
SMS	484596/1	TATIANA DE CARVALHO PANIZ	5	31/07/2015
SMS	566023/2	TATIANA TEDESCO GARCIA	1	15/07/2015
SMS	1070096/1	TATIANE ACOSTA PATZER	2	21/07/2015
SMED	267494/1	TERESA MARILEI SANTOS DA SILVA	8	28/07/2015
PD	267445/1	TERESINHA DE LOURDES QUADROS DE CAMARGO	8	28/07/2015
SMS	482861/1	TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA	5	13/07/2015
SMS	963723/1	THAIS SCHOSSLER	2	26/07/2015
SMGL	950893/3	THYAGO DUARTE DA CUNHA	2	20/07/2015
SMIC	88964/2	UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA	11	07/07/2015
SMT	83152/2	VALDIR ROTTAVA	11	10/07/2015
SMGL	1035967/1	VALERIA FERNANDES RITTER	2	12/07/2015
SMS	479266/1	VALERIA MORAES DORNELES	5	22/07/2015
SME	267639/1	VALMIR SOARES DA SILVA	8	29/07/2015
SMS	914724/2	VALNEI MACHADO DOS SANTOS	2	23/07/2015
SMED	158802/1	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	5	31/07/2015
SMS	1130250/1	VANESSA DOS PASSOS MARTINY	1	15/07/2015
SMAM	1132903/1	VANIA ESTELLA DO NASCIMENTO	1	23/07/2015
SMS	274024/3	VANIA TEREZINHA ALVES DIAS	1	15/07/2015
SMS	221627/1	VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA	9	19/07/2015
SMS	482733/1	VERA REGINA PUERARI	5	16/07/2015
SMED	479795/1	VIRGINIA BEDIN	5	10/07/2015
SMC	1130277/1	VITOR HUGO CASTRO PEREIRA	1	09/07/2015
SMS	813579/2	VIVIAN CAUDURO ALEGRE	1	16/07/2015
SMS	346473/1	VIVIAN VERA POITEVIN PACHECO	10	28/07/2015
SMA	267573/1	VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA	8	29/07/2015
SMF	962743/2	WAGNER SANTOS DOS SANTOS	2	19/07/2015
SMED	528058/1	WALTER EDUARDO RODOLPHO	6	26/07/2015
SMAM	89038/1	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	11	05/07/2015

SMED	93431/1	WILSON MARTINS SOARES	9	23/07/2015
SMS	328343/1	WOLNEI FERNANDO BARCELLOS SALGADO	7	10/07/2015
SMS	405210/2	YAYOI SEKI	1	15/07/2015
SMF	1133276/1	ZILAH GOMES LENTINO	1	25/07/2015

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 3723, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007017-0).

Secretaria	Matrícula	Servidor	%	A contar de
SMSEG	309750/1	ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA	25	11/07/2015
SMAM	247483/2	ADILSON NEI MACHADO	25	08/07/2015
SMS	484547/3	ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA	15	28/07/2015
SMED	817901/1	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	15	02/07/2015
SMS	539690/2	ADRIANA DOS SANTOS CASSEL	15	24/07/2015
SMED	550738/1	ALEXANDRE TOALDO BELLO	25	02/07/2015
SMS	389745/2	ALINE WEISS	15	10/07/2015
SMAM	247951/2	AMALIA TIMM TRETTIN	25	02/07/2015
SMC	484377/1	ANA FLAVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO	15	28/07/2015
SMS	482319/1	ANA LUCIA BASTOS PRESTES	15	09/07/2015
SMED	547879/1	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL BERNARDI	15	01/07/2015
SMED	479709/1	ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	15	02/07/2015
SMS	291083/3	ANDREA CAMPOS PADILHA	15	01/07/2015
SMS	538817/2	ANGELA ESTER RUSCHEL	15	01/07/2015
SMS	482460/1	ATENOR SOUZA CARDOSO	15	09/07/2015
SMED	483385/1	BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS	15	16/07/2015
SMS	482150/2	BEATRIZ SILVA DE SOUZA	15	06/07/2015
SMS	482241/1	BIANCA CHIESA AVANCINI	15	07/07/2015
SMED	482174/1	CARLA REMEDI DE MENEZES	15	10/07/2015
SMED	484444/1	CARLA ROSA SCHRAGE	15	28/07/2015
SMS	534605/2	CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO	15	07/07/2015
SMS	516720/3	CARMEM SUZANA DA ROCHA	15	07/07/2015
SMED	158899/1	CAROLINE BERTANI DA SILVA	15	27/07/2015
SMED	528022/1	CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI	15	24/07/2015
SMF	1142909/1	CECILIA LONDERO	15	29/07/2015
SMS	483877/1	CECILIA MARIA FERNANDES GUTTERRES	15	20/07/2015
SMS	481637/1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	15	02/07/2015
SMS	484158/1	CINTHIA FARINA MARCON	15	21/07/2015
SMS	482770/1	CIRO DE OLIVEIRA COSTA	15	13/07/2015
SMS	484456/1	CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI	15	24/07/2015
SMS	484651/1	CLAUDIA EGRES GEMELLI	15	27/07/2015
SMS	121566/2	CLAUDIA FRANCESCHINI	15	21/07/2015
SMDH	263853/1	CLAUDIA MACHADO	25	14/07/2015
SMS	380985/3	CLAUDIA MACIEL CARDOZO	15	02/07/2015
SMED	482149/1	CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA	15	13/07/2015
SMS	787283/2	CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES	15	03/07/2015
SMS	316006/2	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	15	28/07/2015
SMS	308174/2	CRISTINA VIOLA VIVES	15	06/07/2015
SMF	248505/1	DEISI MELATE	25	02/07/2015
SMAM	247318/2	DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA	25	01/07/2015
SMED	482642/1	DENISE SCHWARZ DE MELLO	15	13/07/2015
SMS	482708/2	DORA MARIA FERRARI DA SILVA	15	12/07/2015
SMED	249959/1	DORISNEI JORNADA DA ROSA	25	31/07/2015
SMS	479734/1	DULCE HELENA DE AVILA	15	06/07/2015
SMS	482757/1	EDILAINE FERREIRA SCHULTZ	15	08/07/2015
SMS	380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	15	01/07/2015
SMED	249420/1	ELENICE MATTOS CORREA	25	15/07/2015
SMS	370815/2	ELEONOR HERTZOG	15	21/07/2015
SMED	479230/1	ELEONORA BECCON NERVA ROCHA	15	06/07/2015
SMS	247902/3	ELIANA BEATRIZ MACEDO RAMOS	25	02/07/2015
SMS	558476/2	ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA	15	09/07/2015
SMAM	248694/2	ELIANE PICOLI DE LUCENA	25	21/07/2015
SMS	484080/1	ELIZABETH SOUZA LIMA	15	20/07/2015
SMF	220623/1	EUGENIO MICHEL DA SILVA	25	02/07/2015
SMS	482400/3	FABIANE SOARES DE SOUZA	15	10/07/2015
SMSEG	539329/1	FABIO LUCERO MORAES	15	26/07/2015
SMS	481698/1	FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG	15	03/07/2015
SMS	269144/3	FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE	15	14/07/2015
SMED	816258/1	GABRIELA NOBRE BINS	15	10/07/2015
SMOV	247914/2	GERALDO LUIZ CAMBRAIA	25	05/07/2015
SMED	249613/1	GIANE STURMER	25	24/07/2015
SMS	479527/1	GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS	15	01/07/2015
SMS	542997/3	GISELDA DA SILVEIRA ENDRES	15	13/07/2015
SMS	482125/1	GLADIS TEREZINHA CAPITAO	15	09/07/2015
SMED	287614/1	INAJARA SILVA DA ROSA	25	29/07/2015
SMS	482599/1	INELIO FIGLESKI	15	10/07/2015

SMSEG	309191/1	IRINEU SEGATTO	25	07/07/2015
SMS	484328/1	ISABEL BERLESE OLIVEIRA	15	23/07/2015
SMOV	248724/2	ISABEL CRISTINA SIQUEIRA	25	09/07/2015
SMAM	248074/3	IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS	25	03/07/2015
SMAM	248736/2	JAIR ANTONIO BATISTA DIAS	25	13/07/2015
SMS	371972/4	JANAINA SBROGLIO	15	06/07/2015
SMS	539676/2	JANE IANDORA HERINGER PADILHA	15	14/07/2015
SMAM	248773/3	JOAO CLAUDIO BARBOSA DORNELES	25	12/07/2015
SMS	274048/1	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS	25	31/07/2015
SMS	484523/3	JOAO MANOEL HOFFMEISTER	15	29/07/2015
SMED	248748/2	JOAO PAULO MARQUES	25	17/07/2015
SMS	482009/1	JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR	15	06/07/2015
SMED	482344/1	JORGE RICARDO SANCHES ABRAHAO	15	07/07/2015
SMS	482691/1	JOSE FELIPE LUZ COIMBRA	15	08/07/2015
SMC	482496/1	JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	15	07/07/2015
SMED	482095/1	JOSE LUIS MACHADO	15	06/07/2015
SMSEG	302585/1	JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS	25	15/07/2015
SMOV	247896/3	JUARES SILVEIRA BAUM	25	19/07/2015
SMS	483920/1	JULIANA ROMANINI	15	16/07/2015
SMS	484470/1	JULIO CESAR CUNHA GODOY	15	28/07/2015
SMOV	248682/2	JURACI MARIA DA SILVA CONCEICAO	25	09/07/2015
SMS	482228/1	JUVENILDA SEBEN PETRY	15	10/07/2015
SMED	158723/1	KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES	15	08/07/2015
SMED	262174/1	LAURA BONANI CUNHA	25	13/07/2015
SMS	482769/1	LAURA MARTINO MACIEL	15	13/07/2015
SMOV	247460/2	LEDI TERESINHA DA SILVA	25	17/07/2015
SMF	483452/1	LEILA BITTENCOURT STEGLICH	15	20/07/2015
SMS	398072/2	LENARA KEIKO AMAKAWA	15	10/07/2015
SMED	345262/1	LUCIA CZAMANSKI	25	15/07/2015
SMS	371297/2	LUCIANA SILVEIRA CAMPOS	15	28/07/2015
SMED	551901/1	LUCIANE ERNESTA MAZUCO	25	13/07/2015
SMURB	482162/1	LUCIANE PETTER	15	07/07/2015
SMF	482198/1	LUCIANO SOARES IFRAN	15	13/07/2015
SMS	421380/2	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	15	22/07/2015
SMC	478237/1	LUIS RENATO DA SILVA BATISTA	15	03/07/2015
DEP	247045/2	LURDES HELENA ALVES	25	01/07/2015
SMS	254633/2	MARCELO BORGES LEITE	15	16/07/2015
SMS	482034/1	MARCIA MAINIERI DE UGALDE	15	07/07/2015
SMS	479643/1	MARCIA REGINA GROSS SOSTIZO	15	06/07/2015
SMSEG	539664/2	MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	15	03/07/2015
SMED	483828/1	MARGARETH TEREZINHA DO NASCIMENTO VINHOLES	15	16/07/2015
SMS	248554/1	MARIA CRISTINA FABRICIO PEREIRA DE FREITAS	25	03/07/2015
SMOV	248566/2	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	25	03/07/2015
SMDH	558464/1	MARIA HELENA DE CASTILHOS	15	30/07/2015
SMED	483373/1	MARIA HELENA DONADUCE PIRES	15	16/07/2015
SMED	556455/1	MARIA LUCI DE ASSIS NUNES	15	06/07/2015
SMS	482964/1	MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	15	14/07/2015
SMED	550568/1	MARIA REGINA MACHADO FENALTI BAUMGARTEN	15	21/07/2015
SMAM	247884/2	MARIA RENI CORREA DE OLIVEIRA	25	02/07/2015
SMS	483737/1	MARIA RITA SECCO HOFMEISTER	15	20/07/2015
SMAM	247380/2	MARIA UNIVERSINA DA SILVA	25	01/07/2015
SMS	483350/1	MARIO CESAR JERONIMO KURZ	15	17/07/2015
SMED	551860/1	MARLI TERESINHA MARASCHIN	25	13/07/2015
SMS	481923/1	MAURIA ROSANA GEHLEN	15	07/07/2015
SMS	481730/1	NADIA REGINA STELLA	15	07/07/2015
SMS	482903/2	NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS	15	26/07/2015
SMIC	215767/2	OTOMAR ROGERIO DO NASCIMENTO	25	09/07/2015
SMS	484626/4	PAULO ANTONIO MENIN SANTOS	15	28/07/2015
SMIC	247148/2	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	25	02/07/2015
SMS	481870/1	RAQUEL ADRIANA BUSSMANN	15	07/07/2015
SMSEG	269351/1	REGER EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA	25	20/07/2015
SMS	484262/1	REJANE COMERLATO DE LUCCA	15	24/07/2015
SMGL	230082/3	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	25	28/07/2015
SMS	384760/2	RENAN MARCELO DOS SANTOS APRATO	15	08/07/2015
SMS	482307/1	RENATA GOMES DA ROCHA MOREIRA	15	19/07/2015
SMC	223211/2	RENATO GARCIA DOS SANTOS	15	24/07/2015
SMSEG	539068/1	RENE KUBIACHI SEIDLER	15	30/07/2015
SMS	482472/1	RICARDO DA COSTA OSTELLO	15	10/07/2015
SMS	318854/2	RICARDO MELNICK	15	20/07/2015
SMS	246417/3	ROGERIO DA SILVEIRA SOARES	15	28/07/2015
SMS	481960/1	ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA	15	07/07/2015
SMS	265874/3	ROSA MARIA BLOTTA	15	02/07/2015
SMS	484869/1	ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA	15	27/07/2015
SMAM	248098/2	ROSANGELA CAMPOS	25	03/07/2015
SMS	482046/1	ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA	15	07/07/2015
SMS	481996/1	ROSELENE DE SENNA BARLETTE	15	06/07/2015
SMS	482356/1	SANDRA BEHAR KACMAN	15	10/07/2015
SMS	279149/2	SERGIO NOLL LOUZADA	15	17/07/2015
SMAM	247987/2	SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA	25	08/07/2015
SMF	786709/6	SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	25	03/07/2015
SMS	483476/1	SIMONE BARCELOS TEIXEIRA	15	16/07/2015
SMC				

	483490/1	SIMONE MELARA MANSSUR	15	14/07/2015
SMS	373828/3	SIMONE RECKZIEGEL	15	14/07/2015
SMS	482502/1	SONIA PORTELLA DO CANTO	15	08/07/2015
SMS	368705/4	SUSANA FERNANDES ROSA	15	03/07/2015
SMF	482794/1	TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	15	13/07/2015
SMS	484596/1	TATIANA DE CARVALHO PANIZ	15	28/07/2015
SMS	482861/1	TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA	15	10/07/2015
SMS	141814/2	THIAGO PEREIRA DUARTE	15	30/07/2015
SMS	479266/1	VALERIA MORAES DORNELES	15	01/07/2015
SMED	158802/1	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	15	29/07/2015
SMS	482733/1	VERA REGINA PUERARI	15	13/07/2015
SMED	479795/1	VIRGINIA BEDIN	15	07/07/2015
SMS	247770/2	ZULMA DE QUADROS FERRAZ	25	06/07/2015

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3715, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007013-8).

Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Nível
474013/1	ALINE CZARNOBAY DA SILVA	SMAM	29/07/2015	4
322353/1	ARISTEU BRUM SILVEIRA	SMS	13/07/2015	3
550301/4	CARLOS LEANDRO RANSAN	SMF	10/07/2015	6
315300/1	CECILIA FELIPE DUTRA	SMOV	29/07/2015	3
394042/1	DENISE ROSA AYALA	SMED	29/07/2015	6
330532/1	ELAINE MACHADO PILOTTI	SMS	21/07/2015	5
291897/1	LIANE OLIVEIRA FETZER	SMS	02/07/2015	5
300850/1	MARCELO BANDEIRA	SMSEG	31/07/2015	3
271874/1	MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO	GP	28/07/2015	5
275272/1	MARISA DE FATIMA DAVILA BARROS	SMED	21/07/2015	6
536067/1	MONIQUE POITEVIN MELEGA	SMA	28/07/2015	3
105056/3	VERA LUCIA FAGUNDES GONÇALVES	SMED	19/07/2015	05

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3722, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007016-2).

TIPO	Matrícula	Servidor	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Número	Motivo
CONCEDE	253070/1	DENISE SANTOS	SMS	10/09/2011	-	01/01/2015	01	REVISÃO
CONCEDE	86797/2	EDUARDO BOESE AZAMBUJA	SMURB	21/06/2014	-	01/01/2015	02	AVERBAÇÃO
CONCEDE	263786/2	ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA	SMS	03/01/2015	-	03/01/2015	01	REVISÃO
MODIFICA	209597/1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	SMF	30/10/2014	27/10/2014	-	02	AVERBAÇÃO
MODIFICA	171193/1	JOCIL NISCH DA LUZ	SMOV	24/01/2015	27/01/2015	-	02	REVISÃO
CONCEDE	516482/3	LEILA BASTOS MEDEIROS	SMF	28/06/2013	-	01/01/2015	01	REVISÃO
CONCEDE	75933/3	LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	SMA	05/09/2012	-	01/01/2015	02	AVERBAÇÃO
CONCEDE	203625/2	MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA	SMA	27/06/2012	-	01/01/2015	02	REVISÃO
CONCEDE	180704/3	NEUSA MARIA MACHADO	SMS	01/09/2013	-	01/01/2015	02	REVISÃO
CONCEDE	182488/1	RONI SCHUCH	SMSEG	06/11/2013	-	01/01/2015	02	REVISÃO
MODIFICA	69878/2	SERGIO LUIS LAURENCIO AIRES	SMS	04/01/2014	08/01/2014	-	02	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 3726, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007018-9).

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
TORNA SEM EFEITO	790166/4	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	SMPEO	01	30/06/2015	-	30/06/2015	REVISÃO
CONCEDE	790166/4	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	SMPEO	06	05/06/2013	-	01/01/2015	REVISÃO
MODIFICA	1098543/1	ALESSANDRA GARCIA DE FIGUEIREDO AGOSTINI	SMS	01	01/01/2015	11/08/2014	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1009494/1	ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI	SMED	02	22/06/2014	-	25/05/2015	AVERBAÇÃO
MODIFICA	355190/1	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	06	16/10/2013	15/10/2013	-	REVISÃO
CONCEDE	355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	03	26/07/2006	-	01/01/2015	REVISÃO
CONCEDE	355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	04	26/07/2008	-	01/01/2015	REVISÃO
CONCEDE	355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	05	26/07/2010	-	01/01/2015	REVISÃO
CONCEDE	355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	07	26/07/2014	-	01/01/2015	REVISÃO
CONCEDE	534770/4	ANDRESSA BITENCOURT DE OLIVEIRA	SMED	01	05/05/2015	-	26/05/2015	AVERBAÇÃO
CONCEDE	966414/1	CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	SMED	02	06/08/2013	-	17/06/2015	AVERBAÇÃO
MODIFICA	1104381/1	CAROLINA DA COSTA FERREIRA	SMA	01	05/02/2015	05/02/2014	01/01/2015	AVERBAÇÃO
CONCEDE	788123/1	CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	SMED	09	16/11/2013	-	01/01/2015	REVISÃO
MODIFICA	249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	SMED	08	24/07/2014	15/07/2013	-	AVERBAÇÃO

MODIFICA	1109340/1	DANIELA LEITE PERRONI	SMS	01	08/03/2015	18/04/2014	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	10	05/09/2014	04/09/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	209597/1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	SMF	11	13/08/2013	16/08/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	550398/1	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	SMED	04	19/12/2014	16/02/2011	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	550398/1	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	SMED	05	16/02/2014	-	19/06/2015	AVERBAÇÃO
TORNA SEM EFEITO	388390/2	ISABEL DE BORBA MUNARETTI	SMS	01	28/12/2014	-	-	APOSENTADORIA
CONCEDE	279265/2	JANETE IZABEL TEIXEIRA GRUNHAUSER	SMED	03	04/07/2000	-	01/01/2015	REVISÃO
CONCEDE	279265/2	JANETE IZABEL TEIXEIRA GRUNHAUSER	SMED	04	04/07/2003	-	01/01/2015	REVISÃO
MODIFICA	171193/1	JOCIL NISCH DA LUZ	SMOV	10	21/04/2014	24/04/2014	-	REVISÃO
CONCEDE	963486/1	KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO	SMS	02	13/08/2013	-	23/06/2015	AVERBAÇÃO
CONCEDE	761257/4	LAURA MARTINEZ BELTRAN	SMS	08	08/08/2012	-	01/01/2015	REVISÃO
CONCEDE	1176820/1	LISIANE TRINDADE ROCHA IDALENCIO	SMED	01	16/05/2015	-	05/06/2015	AVERBAÇÃO
MODIFICA	1127322/1	LUIS FERNANDO SILVEIRA DA ROSA	SMED	01	24/06/2015	24/06/2014	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	995372/1	MARCOS GOMES DE CARVALHO	SMS	02	25/03/2014	-	17/06/2015	AVERBAÇÃO
CONCEDE	235213/1	MARIA ANUNCIACAO CICHERO SIECZWSKI	SMED	04	17/04/1997	-	03/07/2015	AVERBAÇÃO
CONCEDE	235213/1	MARIA ANUNCIACAO CICHERO SIECZWSKI	SMED	05	17/04/1999	-	03/07/2015	AVERBAÇÃO
CONCEDE	381618/1	REJANE MARIA GOETTEMS	SMED	07	23/06/2015	-	23/06/2015	REVISÃO
MODIFICA	1109324/1	ROSA MARIA NUNES	SMS	01	07/05/2015	29/04/2015	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	291848/1	SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO	SME	07	24/08/2013	23/08/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	69878/2	SERGIO LUIS LAURENCIO AIRES	SMS	12	08/03/2015	12/03/2015	-	REVISÃO
CONCEDE	299239/1	SERGIO LUIS SILVEIRA	SMSEG	10	02/05/2015	-	02/05/2015	REVISÃO
MODIFICA	290819/2	SERGIO PAULO MANTOVANI	SMAM	10	03/06/2014	07/06/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	483956/1	TERESINHA NOGUEZ TORMA	SMS	07	26/07/2014	25/07/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	368110/1	VERA REGINA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	SMS	07	17/03/2015	18/03/2015	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3720, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007015-4).

TIPO	Matrícula	Servidor	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	Motivo
ASSEGURA	253070/1	DENISE SANTOS	SMS	10/09/2011	-	01/01/2015	D	REVISÃO
ASSEGURA	86797/2	EDUARDO BOESE AZAMBUJA	SMURB	21/06/2014	-	01/01/2015	F	AVERBAÇÃO
MODIFICA	209597/1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	SMF	30/10/2014	27/10/2014	-	D	AVERBAÇÃO
MODIFICA	171193/1	JOCIL NISCH DA LUZ	SMOV	24/01/2015	27/01/2015	-	E	REVISÃO
ASSEGURA	75933/3	LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	SMA	01/01/2013	-	01/01/2015	F	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	300059/1	MARIA DE FATIMA LÓPES GONCALVES	SMS	17/09/2014	-	01/01/2015	D	REVISÃO
ASSEGURA	182488/1	RONI SCHUCH	SMSEG	06/11/2013	-	01/01/2015	D	REVISÃO
MODIFICA	69878/2	SERGIO LUIS LAURENCIO AIRES	SMS	04/01/2014	08/01/2014	-	F	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 3718, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007014-6).

TIPO	Matrícula	Servidor	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
ASSEGURA	249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	SMED	09/07/2014	-	01/01/2015	D	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	288746/2	LUIZA MARA DE VASCONCELOS	SMED	09/11/2010	-	01/01/2015	C	REVISÃO
MODIFICA	291848/1	SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO	SME	23/10/2011	24/08/2011	-	C	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 3724, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007017-0).

TIPO	Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
CONCEDE	355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	15	08/01/2008	-	01/01/2015	REVISÃO
CONCEDE	392951/2	CLARICE PINTO BEN	SMED	25	25/09/2014	-	01/01/2015	REVISÃO
CONCEDE	249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	SMED	25	09/07/2014	-	16/03/2015	AVERBAÇÃO
MODIFICA	230148/1	DENISE MARIA FARINA	SMS	25	14/11/2013	18/01/2013	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	299094/1	ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA	SMS	25	10/12/2013	11/10/2013	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	550398/1	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	SMED	15	13/02/2014	-	19/06/2015	AVERBAÇÃO
MODIFICA	761257/4	LAURA MARTINEZ BELTRAN	SMS	25	11/06/2014	03/08/2013	-	REVISÃO
CONCEDE	227253/2	LUCIA BARCELOS	SMED	25	18/08/2007	-	01/01/2015	REVISÃO
CONCEDE	235213/1	MARIA ANUNCIACAO CICHERO SIECZKOWSKI	SMED	15	24/08/1990	-	03/07/2015	AVERBAÇÃO
CONCEDE	235213/2	MARIA ANUNCIACAO CICHERO SIECZKOWSKI	SMED	15	06/05/1995	-	03/07/2015	AVERBAÇÃO
MODIFICA	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	SMED	25	08/05/2014	17/05/2014	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3716, de 12/08/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000007013-8).

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	FG	A contar de (DE)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
CONCEDE	268899/1	JOSE LEALDINO SCHWARZSHAUPT	SMOV	05	19/03/2015	-	19/03/2015	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, substituindo PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 19/08/2015 a 02/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 180 de 12/08/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CILENE FERNANDES DOS SANTOS, 1286820/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 31/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 827, de 13/08/2015 (processo 001.019445.15.6).

DESIGNA MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT, 280700/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo LETICIA AGUIAR BOTTARI, 787260/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 25/06/2015 a 24/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 825 de 13/08/2015.

DESIGNA SANDRA RANGEL GARCIA, 352199/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 556480/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 22/06/2015 a 21/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 815 de 13/08/2015.

DESIGNA ROSANGELA KLEIN, 850461/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo SANDRA BEATRIZ BARBIERO, 362338/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 09/07/2015 a 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 822 de 13/08/2015.

DESIGNA CAROLINA ISRAEL MONTICELLI, 859660/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 179805/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 22/06/2015 a 24/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 820 de 13/08/2015.

DESIGNA RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15501001, substituindo CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 816 de 13/08/2015.

DESIGNA EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo MARIA ELAINE PILZ, 367361/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 04/07/2015 a 02/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 817 de 13/08/2015.

DESIGNA LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 261467/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Controle de Convênios e Contratos/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA, 786643/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 826 de 13/08/2015.

DESIGNA CARLA ADRIANA FERNANDES JANUARIO, 995074/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA, 502550/4, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 27/07/2015 a 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 823 de 13/08/2015.

DESIGNA ANELISE DE ARAUJO PRATES, 1080911/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626010, substituindo CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 257294/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 25/06/2015 a 24/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 818 de 13/08/2015.

DESIGNA CATIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO, 280000/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo NILZA TERESINHA PEREIRA, 158760/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 819 de 13/08/2015.

DESIGNA ISABEL CRISTINA DALENOGARE, 127866/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, substituindo CLAUDIO SOARES BLESSMANN, 83929/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 06/07/2015 a 04/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 821 de 13/08/2015.

DESIGNA JANAINA SOUZA NEULS, 474657/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo PATRICIA DE FREITAS DIAS, 540186/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 824 de 13/08/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médico Especialista, ROBERTO FERNANDO GOULART,

66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 601448/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Charqueadas/RS, dia 05 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 538, de 12/05/2015 (processo 001.013155.15.6).

AUTORIZA SIMONE LUTZ LOPES, 45929.2/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária, em Dom Feliciano/RS, de 15 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 736, de 06/07/2015 (processo 001.013140.15.9).

DESIGNA CÁREN LURDES NICOLAO PRATES, 41748.0/03, e SÍLVIA VALÉRIA MOREL OLIVEIRA, 33660.1/02, para assinar Termos de Compromissos de Estágio e Termos Aditivos de Estágio Remunerado, e DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 23863.9/01, SILVIA LENIRA CORREA DE ARAÚJO, 42839.8/01, e MARY ÂNGELA DANTAS LIVINALI, 53629.8/01, para assinar Termos de Compromissos de Estágio e Termos Aditivos de Estágio Não Remunerado, a contar de 01/08/2015, através da Portaria 900 de 24/07/2015.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ILVA INES RIGO, 127914.9/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 enfermeiro/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 428, de 05/08/2015 (formulário 2386 processo eletrônico 15.0.000005013-7).

CONCEDE, a SILOMAR LEAL DE SOUZA, 25107.3/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/05/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 enfermeiro/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 429, de 05/08/2015 (formulário 2385 processo eletrônico 15.0.000005014-5).

CONCEDE, a DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 81105.4/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 enfermeiro/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 430, de 05/08/2015 (formulário 2388 processo eletrônico 15.0.000005015-3).

CONCEDE, a ROBERTA DA ROSA ROSSATO, 78519.5/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 enfermeiro/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 431, de 05/08/2015 (formulário 2387 processo eletrônico 15.0.000005016-1).

CONCEDE, a JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA BOLINA, 128421.5/1, enfermeiro temporário, TEMP3, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 29/06/2015 a 06/10/2015, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 446, de 10/08/2015 (formulário 865 processo eletrônico 15.0.000004878-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

NOMEIA, em caráter efetivo, 1º lugar – JOAO CARLOS HENN, aprovado no Concurso público 82, homologado em 12/12/2014, no cargo de Agente de Serviços Externos, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1892 de 05/08/2015 (Processo 003.002808.15.3).

NOMEIA, em caráter efetivo, 2º lugar – TIAGO DA LUZ MOROSO, aprovado no Concurso público 82, homologado em 12/12/2014, no cargo de Agente de Serviços Externos, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1893 de 05/08/2015 (Processo 003.002808.15.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA ILDEMAR LUIS GARCEZ CARVALHO, 1084917, Adido externo, da Área de Manutenção para a Área de Transportes da Coordenação Administrativa, 70401002, a contar de 11/08/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 600 de 11/08/2015. (Processo 007.002491.15.0)

RETIFICA a Portaria 566 de 13/07/2015 que designou em substituição MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER, 761580, Técnico em Educação – Pedagogo, para a função gratificada de Coordenador, 15160001, vaga 5000072, da Proteção Social Básica, 70603001, durante o período de 06/07/2015 a 19/07/2015, em virtude de gozo de férias da titular, GELSA ROCHA DA SILVA, 483075, com relação à data da substituição que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 601 de 11/08/2015 (Memorando 103/2015 - PSB).

SUSPENDE, durante o período de 06/07/2015 a 19/07/2015, os efeitos da Portaria 272, de 12/03/2015 que designou MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER, 761580, Técnico em Educação – Pedagogo, para a função gratificada de Assistente/Referência, 25130001, vaga 5000075, da Proteção Social Básica, 70603001, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 602, de 11/08/2015 (Memorando 103/15-PSB).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de 01/07/2015, a servidora MARIA CARMEN EICHLER DAPPER, CPF 526.387.829-04, matrícula 363896, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 85%, no valor total de R\$ 4.050,92, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 897 de 17/08/2015 (Processo 009.000133.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, o servidor CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA, CPF 108.164.960-72, matrícula 49247, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 16+2 (90%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Servidor readaptado do cargo de Auxiliar de Enfermagem (padrão 06) para o cargo de Assistente Administrativo (padrão 06), através da Portaria 923 de 11/08/2015 (Processo 009.002068.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora GLADYS BERTUOL, CPF 430.581.590-72, matrícula 282999, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de

Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 958 de 12/08/2015 (Processo 009.001852.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, o servidor JOCIL NISCH DA LUZ, CPF 273.337.286-68, matrícula 171193, SMOV, cargo de PEDREIRO, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 955 de 11/08/2015 (Processo 009.001694.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, o servidor JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, CPF 291.799.630-72, matrícula 402208, SMPEO, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Assessor Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 962 de 13/08/2015 (Processo 009.002166.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora MARIA DE FATIMA SIMOES DE CASTRO, CPF 141.143.805-15, matrícula 232959-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 956 de 11/08/2015 (Processo 009.001341.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, CPF 107.398.660-87, matrícula 401253, SMC, cargo de RECEPCIONISTA, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - R\$ 944,10 - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - R\$ 519,26 - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - R\$ 236,03 - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada de nível (03) - Auxiliar Técnico - R\$ 299,30 - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (50%) - R\$ 999,35 - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Servidora readaptada de Telefonista (04.D) para Recepcionista, através da Portaria 926 de 06/08/2015 (Processo 009.001855.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 580.742.100-06, matrícula 182373, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo

40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Operário (padrão 02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 02), através da Portaria 945 de 11/08/2015 (Processo 009.001692.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, o servidor PAULO TABAJARA DA SILVA, CPF 184.776.580-72, matrícula 702356, DMAE, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,89%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 943 de 10/08/2015 (Processo 009.001646.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora ROSANA ECHEVERRIA ROSSO, CPF 498.418.580-53, matrícula 234191, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/15; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 954 de 11/08/2015 (Processo 009.001030.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora VANILDA PARIZOTTO, CPF 588.652.760-53, matrícula 246030, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 925 de 06/08/2015 (Processo 009.002044.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, o servidor DOUGLAS MARIAN MACEDO GONÇALVES, CPF 199.277.460-91, matrícula 64583, SMAM, cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente de Parque - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 912 de 05/08/2015 (processo 009.000059.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora CARMEN SUSANA RODRIGUES, CPF 438.879.530-53, matrícula 192809-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 966 de 14/08/2015 (processo 009.001877.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora LOURDES MARIA BORRIN, CPF 312.633.990-53, matrícula 232765, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 901 de 10/08/2015 (processo 009.001889.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, o servidor RENI CARDOSO GUTERRES, CPF 590.998.360-15, matrícula 647576, DMLU, cargo de GARI, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (110h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 949 de 10/08/2015 (processo 009.002907.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora SILVIA REGINA SOARES, CPF 412.857.780-49, matrícula 88666, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor(padão 06) para Assistente Administrativo(padrão 06), através da Portaria 953 de 11/08/2015 (processo 009.001142.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, o servidor VANDERLEI DA SILVA SOARES, CPF 290.007.180-15, matrícula 100538, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 967 de 14/08/2015 (processo 009.001844.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora ANELIZE KNAK BERTOLETTI, CPF 379.220.330-87, matrícula 630102, DMLU, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Tesouraria - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, através da Portaria 902 de 04/08/2015 (processo 009.000546.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora CLAUDIA MARTINS DUSSO, CPF 476.558.440-20, matrícula 202414, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar

150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno(15h1min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 899 de 10/08/2015 (processo 009.000869.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora GLADIS MARIA FOLIATTI DE AZEVEDO, CPF 477.967.660-68, matrícula 467410, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 964 de 13/08/2015 (processo 009.000557.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora NILSA SILVA DA SILVA, CPF 431.729.380-34, matrícula 92499, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 965 de 14/08/2015 (processo 009.001676.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, o servidor RUI DA COSTA SOARES, CPF 237.709.610-72, matrícula 31293.1, DMAE, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - FG Nível 06 - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", e 118, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 963 de 13/08/2015 (processo 009.001363.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora SABRINA DA SILVEIRA KAMPHORST, CPF 404.600.100-34, matrícula 261935, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, através da Portaria 960 de 12/08/2015 (processo 009.001110.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISA a pensão por morte, em relação ao ex-servidor EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA, 73672.0, falecido(a) em 21/10/2007, Estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/04/1979, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal da pensão para e parte variável, a partir de 01/01/2013, permanecendo o valor total mensal da pensão em, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) permanecendo a parcela autônoma em face das disposições da Emenda Constitucional 70/12, conforme indicada no campo de observações, rateado à razão de: 100% a DELCINA DOMINGUES DE ALMEIDA, 73672.0, CPF 607.201.310-49, cônjuge, com base no artigo 7º da

Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 699, de 24/06/2015 (processo 001.058733.07.8); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%) - artigo 3º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial – GDAE - parte variável com regime (6,6717%) - artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS, CPF do(a) ex-servidor(a): 293.436.310-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 676 081 84, através da Portaria 698, de 26/06/2015 (processo(s) 009.004772.12.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.021072.15.9 – INDEFERE, em 10/08/2015, o pedido de reconsideração quanto a averbação de tempo de serviço privado prestado ao Banco do Brasil S.A ser considerado como tempo de serviço público, efetuado por GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1, arquiteta, ES102NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, adotando o Parecer 204, de 10/09/2010, 1ª, V – Conclusões, da Procuradoria-Geral do Município.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.00007019-7 – REGULARIZA, em 12/08/2015, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

TIPO	Matrícula	Servidor	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO
MODIFICA	536020/1	ALEXANDRA CONRADO FERREIRA DA SILVA	SMS	13/07/2002 A 11/07/2007	12/07/2002 A 11/07/2007
MODIFICA	92086/1	CARLOS ROBERTO PEDROSO	SMOV	30/03/1999 A 25/03/2005	30/03/1999 A 27/03/2005
MODIFICA	92086/1	CARLOS ROBERTO PEDROSO	SMOV	26/03/2005 A 25/03/2010	28/03/2005 A 27/03/2010
MODIFICA	101543/1	DAISSON CAMARGO CARDOSO	SMS	14/02/2000 A 13/02/2005	01/04/2001 A 31/03/2006
MODIFICA	101543/1	DAISSON CAMARGO CARDOSO	SMS	14/02/2005 A 13/02/2010	01/04/2006 A 31/03/2011
MODIFICA	71551/3	GILBERTO GONCALVES	SMAM	10/04/1995 A 29/04/2000	06/04/1997 A 05/04/2002
MODIFICA	71551/3	GILBERTO GONCALVES	SMAM	06/04/1997 A 05/04/2002	06/04/2002 A 01/11/2007
MODIFICA	71551/3	GILBERTO GONCALVES	SMAM	06/04/2002 A 01/11/2007	02/11/2007 A 01/11/2013
MODIFICA	243726/3	GILBERTO RODRIGUES RAMOS	SMS	10/06/1981 A 10/07/1987	10/06/1981 A 09/06/1987
MODIFICA	243726/3	GILBERTO RODRIGUES RAMOS	SMS	11/07/1989 A 10/07/1994	10/06/1987 A 09/06/1993
MODIFICA	243726/3	GILBERTO RODRIGUES RAMOS	SMS	11/07/1994 A 10/07/2000	10/06/1993 A 09/06/1998
MODIFICA	243726/3	GILBERTO RODRIGUES RAMOS	SMS	11/07/2000 A 10/07/2005	10/06/1998 A 09/06/2004
MODIFICA	243726/3	GILBERTO RODRIGUES RAMOS	SMS	11/07/2005 A 10/07/2010	10/06/2004 A 09/06/2009
MODIFICA	287699/1	HELOISA RODRIGUES DE SOUZA	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997
MODIFICA	287699/1	HELOISA RODRIGUES DE SOUZA	SMED	28/03/2002 A 26/03/2007	27/03/2002 A 26/03/2007
MODIFICA	85800/2	JOSE CARLOS ARLEN DE MOURA	SMOV	28/08/1992 A 09/07/2010	28/08/1992 A 05/07/2010
MODIFICA	502707/2	MADELEY DA SILVA ECHART	SMS	09/11/2001 A 10/07/2010	09/11/2001 A 06/07/2010
MODIFICA	94186/5	MARCO ANTONIO FERREIRA MACHADO	SMOV	01/01/1991 A 27/07/2010	01/01/1991 A 26/07/2010
MODIFICA	362417/1	MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	SMED	22/07/2005 A 21/07/2010	23/07/2005 A 22/07/2010
MODIFICA	290807/1	PAULO ROBERTO DA CRUZ BRITO	SMC	17/07/2002 A 15/07/2007	16/07/2002 A 15/07/2007
MODIFICA	291848/1	SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO	SME	25/08/2002 A 23/08/2007	24/08/2002 A 23/08/2007
MODIFICA	290819/2	SERGIO PAULO MANTOVANI	SMAM	08/08/2002 A 06/08/2007	07/08/2002 A 06/08/2007
MODIFICA	171508/2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	SMOV	01/06/1990 A 31/05/1995	06/01/1986 A 13/04/1996
MODIFICA	171508/2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	SMOV	01/06/1995 A 31/05/2000	14/04/1996 A 26/05/2001
MODIFICA	171508/2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	SMOV	16/07/2005 A 15/07/2010	27/05/2006 A 26/05/2011
MODIFICA	368705/4	SUSANA FERNANDES ROSA	SMS	29/06/2005 A 28/06/2010	29/06/2005 A 08/07/2010
MODIFICA	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	SMED	01/05/1992 A 30/04/1997	27/03/1992 A 26/03/1997
MODIFICA	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	SMED	28/03/2002 A 26/03/2007	27/03/2002 A 26/03/2007

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.00007016-2 – REGULARIZA, em 12/08/2015, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Número	MOTIVO
MODIFICA	230586/2	JORGE LUIS CORREA XAVIER	SMS	08/12/2009	14/12/2009	-	02	REVISÃO
MODIFICA	83292/2	MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA	SMIC	31/08/2009	05/09/2009	-	02	REVISÃO
MODIFICA	226261/1	MARLENE HELENA KORB	SMS	27/05/2011	29/05/2011	-	01	REVISÃO
MODIFICA	180704/3	NEUSA MARIA MACHADO	SMS	10/09/2008	02/09/2008	-	01	REVISÃO

Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.00007015-4 – REGULARIZA, em 12/08/2015, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
MODIFICA	230586/2	JORGE LUIS CORREA XAVIER	SMS	08/12/2009	14/12/2009	-	D	REVISÃO
MODIFICA	83292/2	MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA	SMIC	31/08/2009	05/09/2009	-	D	REVISÃO
MODIFICA	226261/1	MARLENE HELENA KORB	SMS	27/05/2011	29/05/2011	-	D	REVISÃO
MODIFICA	180704/3	NEUSA MARIA MACHADO	SMS	10/09/2008	02/09/2008	-	D	REVISÃO

Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.00007014-6 – REGULARIZA, em 12/08/2015, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989.

TIPO	Matrícula	Servidor	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
MODIFICA	206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	27/04/2008	28/11/2007	-	D	REVISÃO
MODIFICA	232820/1	LUCIANE GONZALEZ MICHEL	SMED	25/07/2010	28/07/2010	-	D	REVISÃO

Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.00007017-0 – REGULARIZA, em 12/08/2015, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
MODIFICA	176853/1	ANTONIO PALER FARIAS	SMS	15	20/04/2001	23/10/1999	-	REVISÃO
MODIFICA	176853/1	ANTONIO PALER FARIAS	SMS	25	18/04/2010	20/10/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	392951/2	CLARICE PINTO BEN	SMED	15	23/11/2009	27/09/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	SMED	15	20/07/2005	11/07/2004	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	350683/1	DAISY MARIA SEHNA	SMED	15	13/12/2006	10/12/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	230148/1	DENISE MARIA FARINA	SMS	15	17/11/2003	21/01/2003	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	86797/2	EDUARDO BOESE AZAMBUJA	SMURB	25	25/04/2007	19/04/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	261923/1	ELIANE PEREIRA ROCIO	SMED	15	20/02/2006	22/12/2005	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	299094/1	ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA	SMS	15	13/12/2003	14/10/2003	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	220234/2	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	SMOV	15	29/06/2003	20/06/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	220234/2	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	SMOV	25	23/06/2013	17/06/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	195112/3	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	SMED	15	19/04/1999	18/04/1999	-	REVISÃO
MODIFICA	209597/1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	SMF	15	08/08/1995	14/08/1995	-	REVISÃO
MODIFICA	209597/1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	SMF	25	07/08/2005	11/08/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	287699/1	HELOISA RODRIGUES DE SOUZA	SMED	15	03/11/2006	04/11/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	247379/2	ILDO ANTONIO ESPINDOLA	DEP	15	13/01/2004	08/01/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	280358/1	IVONETE MENDONCA SOARES	SMED	15	28/02/2007	31/10/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	171193/1	JOCIL NISCH DA LUZ	SMOV	15	18/04/1999	21/04/1999	-	REVISÃO
MODIFICA	171193/1	JOCIL NISCH DA LUZ	SMOV	25	15/04/2009	18/04/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	232820/1	LUCIANE GONZALEZ MICHEL	SMED	15	24/07/2000	27/07/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	232820/1	LUCIANE GONZALEZ MICHEL	SMED	25	22/07/2010	25/07/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	137082/4	LUIZ FERNANDO DUARTE FROTA	SMOV	15	25/08/1988	29/08/1988	-	REVISÃO
MODIFICA	137082/4	LUIZ FERNANDO DUARTE FROTA	SMOV	25	23/08/1998	27/08/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	359418/1	MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	SMAM	15	29/06/2010	01/07/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	203625/2	MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA	SMA	15	04/01/1998	02/01/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	203625/2	MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA	SMA	25	02/01/2008	31/12/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	276320/2	NORBERTO KRUMMENAUER	SMA	15	13/11/2006	14/09/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	291848/1	SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO	SME	15	20/08/2007	21/06/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	69878/2	SERGIO LUIS LAURENCIO AIRES	SMS	15	09/01/1994	13/01/1994	-	REVISÃO
MODIFICA	69878/2	SERGIO LUIS LAURENCIO AIRES	SMS	25	07/01/2004	11/01/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	290819/2	SERGIO PAULO MANTOVANI	SMAM	15	06/06/1999	08/12/1998	-	REVISÃO

MODIFICA	290819/2	SERGIO PAULO MANTOVANI	SMAM	25	03/06/2009	05/12/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	483956/1	TERESINHA NOGUEZ TORMA	SMS	15	26/07/2000	27/07/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	112632/4	UBIRATA JUSTIMIANO ALVES	SMOV	15	31/07/2008	02/07/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	368110/1	VERA REGINA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	SMS	15	14/03/2009	15/03/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	SMED	15	10/05/2004	19/05/2004	-	REVISÃO

Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.00007018-9 – REGULARIZA, em 12/08/2015, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
MODIFICA	175253/2	ANA LUCIA ROCKENBACH	SMS	03	23/03/1995	24/03/1995	-	REVISÃO
MODIFICA	175253/2	ANA LUCIA ROCKENBACH	SMS	04	23/03/1998	24/03/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	175253/2	ANA LUCIA ROCKENBACH	SMS	07	25/03/2007	24/03/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	175253/2	ANA LUCIA ROCKENBACH	SMS	08	25/03/2010	24/03/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	175253/2	ANA LUCIA ROCKENBACH	SMS	09	25/03/2013	24/03/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	231712/1	ANA MARIA TRINIDADE MACIEL	SMED	01	27/08/1992	28/08/1991	-	REVISÃO
MODIFICA	231712/1	ANA MARIA TRINIDADE MACIEL	SMED	11	09/07/2012	14/07/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	1009494/1	ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI	SMED	01	22/06/2013	22/06/2012	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	355190/1	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	04	16/10/2007	15/10/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	355190/1	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	05	16/10/2010	15/10/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	355190/1	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	06	16/10/2013	15/10/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	SMED	06	27/07/2012	26/07/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	367427/1	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	SMED	05	03/07/2006	06/07/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	367427/1	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	SMED	06	03/07/2009	06/07/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	367427/1	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	SMED	07	03/07/2012	06/07/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	82512/1	ANTONIO CARLOS GONCALVES ANTUNES	SMSEG	03	15/12/1990	06/12/1990	-	REVISÃO
MODIFICA	966414/1	CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	SMED	01	06/08/2012	06/08/2011	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	329906/2	CARLOS TADEU LEAL	SMF	01	30/04/2003	28/04/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	329906/2	CARLOS TADEU LEAL	SMF	02	30/04/2005	28/04/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	329906/2	CARLOS TADEU LEAL	SMF	03	30/04/2007	28/04/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	788123/1	CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	SMED	01	12/03/1992	12/03/1991	-	REVISÃO
MODIFICA	788123/1	CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	SMED	02	13/03/1993	12/03/1993	-	REVISÃO
MODIFICA	788123/1	CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	SMED	04	15/11/1998	16/11/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	534629/2	CENIRA DA SILVA LACERDA	SMS	02	31/10/2002	31/10/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	534629/2	CENIRA DA SILVA LACERDA	SMS	05	21/06/2012	11/07/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	281703/1	CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI	SMED	05	16/03/2007	15/03/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	281703/1	CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI	SMED	06	16/03/2010	15/03/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	281703/1	CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI	SMED	07	16/03/2013	15/03/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	SMED	01	24/07/1993	24/07/1992	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	SMED	02	24/07/1996	15/07/1995	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	SMED	03	24/07/1999	15/07/1998	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	SMED	04	24/07/2002	15/07/2001	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	SMED	05	24/07/2005	15/07/2004	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	SMED	06	24/07/2008	15/07/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	SMED	07	24/07/2011	15/07/2010	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	350683/1	DAISY MARIA SEHNA	SMED	04	16/12/2003	13/12/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	350683/1	DAISY MARIA SEHNA	SMED	05	16/12/2006	13/12/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	350683/1	DAISY MARIA SEHNA	SMED	06	16/12/2009	13/12/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	350683/1	DAISY MARIA SEHNA	SMED	07	16/12/2012	13/12/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	195379/1	DENISE FEIJO SOUTO	SMED	02	06/04/1993	07/04/1993	-	REVISÃO
MODIFICA	350671/1	DINEIA PIRES	SMED	01	28/05/1998	28/07/1997	-	REVISÃO
MODIFICA	350671/1	DINEIA PIRES	SMED	02	24/07/2000	28/07/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	350671/1	DINEIA PIRES	SMED	03	24/07/2003	28/07/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	350671/1	DINEIA PIRES	SMED	04	24/07/2006	28/07/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	350671/1	DINEIA PIRES	SMED	05	24/07/2009	28/07/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	350671/1	DINEIA PIRES	SMED	06	24/07/2012	28/07/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	242400/1	EDNA CATARINA SANTOS CHAVES	SMED	01	21/03/1993	22/03/1993	-	REVISÃO
MODIFICA	558476/2	ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA	SMS	01	17/07/2003	12/07/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	01	02/11/1993	24/11/1989	-	REVISÃO
MODIFICA	206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	02	05/05/1995	31/10/1994	-	REVISÃO
MODIFICA	206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	03	05/05/1996	31/10/1996	-	REVISÃO
MODIFICA	206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	04	05/05/1998	31/10/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	05	05/05/2000	31/10/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	06	01/11/2002	31/10/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	07	05/09/2005	04/09/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	08	05/09/2008	04/09/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	SMED	09	05/09/2011	04/09/2011	-	REVISÃO
MODIFICA	220234/2	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	SMOV	05	20/07/2003	11/07/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	220234/2	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	SMOV	06	17/07/2006	11/07/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	220234/2	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	SMOV	07	17/07/2009	11/07/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	220234/2	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	SMOV	08	17/07/2012	11/07/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	209597/1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	SMF	03	27/01/1994	28/01/1994	-	REVISÃO
MODIFICA	209597/1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	SMF	04	27/01/1996	28/01/1996	-	REVISÃO
MODIFICA	209597/1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	SMF	08	12/08/2004	16/08/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	209597/1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	SMF	09	13/08/2007	16/08/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	209597/1	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	SMF	10	13/08/2010	16/08/2010	-	REVISÃO

	290819/2	SERGIO PAULO MANTOVANI	SMAM	08	07/08/2008	06/08/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	290819/2	SERGIO PAULO MANTOVANI	SMAM	09	03/06/2011	07/06/2011	-	REVISÃO
MODIFICA	483490/1	SIMONE MELARA MANSSUR	SMS	01	15/09/2003	17/07/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	232273/1	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	SMS	01	02/09/1992	03/09/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	232273/1	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	SMS	02	02/09/1995	03/09/1995	-	REVISÃO
MODIFICA	232273/1	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	SMS	03	02/09/1998	03/09/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	232273/1	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	SMS	06	04/09/2007	03/09/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	232273/1	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	SMS	07	04/09/2010	03/09/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	232273/1	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	SMS	08	04/09/2013	03/09/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	415975/1	TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	SMED	01	26/04/2001	09/07/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	415975/1	TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	SMED	02	26/04/2004	09/07/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	483956/1	TERESINHA NOGUEZ TORMA	SMS	03	26/07/2006	25/07/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	483956/1	TERESINHA NOGUEZ TORMA	SMS	04	26/07/2008	25/07/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	483956/1	TERESINHA NOGUEZ TORMA	SMS	05	26/07/2010	25/07/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	483956/1	TERESINHA NOGUEZ TORMA	SMS	06	26/07/2012	25/07/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	112632/4	UBIRATA JUSTIMIANO ALVES	SMOV	01	21/07/1993	22/11/1993	-	REVISÃO
MODIFICA	274024/1	VANIA TEREZINHA ALVES DIAS	SMS	03	16/12/2000	26/11/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	368110/1	VERA REGINA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	SMS	03	17/03/2003	18/03/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	368110/1	VERA REGINA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	SMS	04	17/03/2006	18/03/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	368110/1	VERA REGINA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	SMS	05	17/03/2009	18/03/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	368110/1	VERA REGINA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	SMS	06	17/03/2012	18/03/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	SMED	01	26/03/1995	26/03/1994	-	REVISÃO
MODIFICA	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	SMED	02	26/03/1998	26/03/1996	-	REVISÃO
MODIFICA	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	SMED	03	13/05/1998	22/05/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	SMED	04	13/05/2001	22/05/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	SMED	05	13/05/2004	22/05/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	SMED	06	14/05/2007	22/05/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	SMED	07	14/05/2010	22/05/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	287780/1	VILMAR SILVA JOSE	SMED	08	14/05/2013	22/05/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	91446/2	WILMAR JOSE NUNES	SMED	03	21/04/1992	22/04/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	91446/2	WILMAR JOSE NUNES	SMED	04	08/05/1995	22/04/1995	-	REVISÃO
MODIFICA	91446/2	WILMAR JOSE NUNES	SMED	05	03/05/1998	22/04/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	91446/2	WILMAR JOSE NUNES	SMED	06	03/05/2001	22/04/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	91446/2	WILMAR JOSE NUNES	SMED	08	18/05/2007	17/05/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	91446/2	WILMAR JOSE NUNES	SMED	09	18/05/2010	17/05/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	91446/2	WILMAR JOSE NUNES	SMED	10	18/05/2013	17/05/2013	-	REVISÃO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EDITAL 12/2015

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DAS REGRAS DA CAMPANHA ELEITORAL, DA COMISSÃO ELEITORAL E DAS JUNTAS ELEITORAIS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna públicas as regras da Campanha Eleitoral para a eleição dos conselheiros tutelares para o período 2016/2019, a composição e atribuições da Comissão Eleitoral e as atribuições das Juntas Eleitorais.

Art. 1º. O período da campanha eleitoral será de 26 de agosto a 03 de outubro de 2015.

§ 1º. Somente será permitida a propaganda eleitoral no período acima, nos termos do art. 81 da Lei Complementar 628/2009.

§ 2º. É proibida a propaganda eleitoral no dia da eleição, sob pena de cassação da candidatura.

§ 3º. É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

Art. 2º. Os candidatos deverão manter arquivo de todo o material utilizado na campanha, a fim de deixar à disposição da Comissão Eleitoral para averiguação da obediência ao estabelecido na Subseção VI da Lei Municipal Complementar nº 628/09.

Art. 3º. Para fins de verificação dos gastos efetuados pelos candidatos com a campanha eleitoral deve ser aberto livro-caixa

que descreva a origem e a destinação de recursos, bem como guardados os documentos respectivos para eventual requisição da Comissão Eleitoral.

Art. 4º. Toda a propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes responsabilidade solidária nos excessos praticados por seus simpatizantes.

Art. 5º. Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

§ 1º. Para os fins deste artigo, considera-se:

I – propaganda eleitoral que implique grave perturbação à ordem: a que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;

II – aliciamento de eleitores por meios insidiosos: o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza em troca de apoio a candidaturas, tais como transporte de eleitores, oferecimento de brindes (inclusive de pequeno valor), dentre outros; e

III – propaganda enganosa: a promessa de resolver eventuais demandas que não se enquadrem nas atribuições do Conselho Tutelar; a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar; e qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro com objetivo de auferir vantagem a candidaturas.

§ 2º. No dia da eleição haverá passe livre.

Art. 6º. Na interpretação das disposições referentes à propaganda eleitoral recorrer-se-á, subsidiariamente, à legislação eleitoral (Lei Federal 9504/1997) e resoluções do TSE.

Art. 7º. Não será permitida a campanha eleitoral em prédios públicos e entidades de atendimento (nas esferas municipal, estadual e federal).

Art. 8º. Os candidatos não poderão fazer uso dos prédios e equipamentos públicos para afixação de material de propaganda sob pena de terem suas candidaturas cassadas.

§ 1º. A utilização de veículos de divulgação (tais como tabuletas, placas, painéis, letreiros, outdoors e outros) em logradouros públicos deverá ser autorizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, observadas as disposições da Lei nº 8279/99, que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município, e suas alterações posteriores.

§ 2º. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas, e assemelhados.

§ 3º. A veiculação de propaganda em desacordo com o parágrafo segundo sujeita o responsável, após notificação e comprovação, à remoção da propaganda, sem prejuízo de outras cominações legais.

§ 4º. São equiparados a bens de uso comum, para fins da presente eleição, aqueles a que a população em geral tem acesso, tais como cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, “shoppings”, igrejas, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada.

Art. 9º. A utilização de espaços de particulares dar-se-á de acordo com a autorização dos proprietários.

Parágrafo único. No caso de denúncia de proprietário que não concedeu autorização, a Comissão Eleitoral notificará o candidato que terá prazo de 48 horas para tomar as devidas providências.

Art. 10. É irregular a propaganda que veicule o voto em “chapa”, sob pena da cassação das candidaturas individuais.

Parágrafo único: Poderá ser impugnada a candidatura, quando for constatada campanha não individual, configuração de chapa, explicitada, dentre outros, por material gráfico, meio eletrônico, redes sociais, gravação vocal ou em vídeo, jingles, entrevistas ou apresentações públicas e artigos pessoais ou em associações de dois ou mais candidatos.

Art. 11. Não será permitido o uso de camisetas, adesivos, bonés ou qualquer outro material de campanha pelos fiscais de candidatos, mesários que atuarem junto às mesas receptoras de votos ou locais de votação, e aos escrutinadores no local da apuração.

Art. 12. Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive liminarmente, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material.

Art. 13. A Comissão Eleitoral agirá de ofício ou por denúncia de qualquer cidadão, do Ministério Público, dos integrantes das Mesas Receptoras nos locais de votação, das Juntas Eleitorais e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos casos de propaganda eleitoral que implique eventual infringência às normas que regem o processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares.

Art. 14. A representação relativa à notícia de irregularidade ou pedido de impugnação deve ser instruída com prova da autoria e da materialidade e deve conter, no mínimo:

I – o fato em que se baseia;

II – o autor do fato;

III – o dia, a hora e o local em que ocorreu o fato; e

IV – o nome, o endereço e o CPF do noticiante.

Art. 15. A notícia de irregularidade e o pedido de impugnação devem ser, em forma escrita, dirigidas à Comissão Eleitoral e entregues no Escritório das Eleições dos Conselhos Tutelares, sito à rua Uruguai, 155 11º andar no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira.

§ 1º. A notícia de irregularidade e os pedidos de impugnação podem ser encaminhados também para o email

eleicoesct@smgl.prefpoa.com.br.

§ 2º No dia da eleição, devem ser encaminhadas diretamente às Juntas Eleitorais, localizadas em cada sede dos Conselhos Tutelares

Art. 16. A Comissão Eleitoral não receberá pedidos de impugnação de candidatura no período dos 15 (quinze) dias que antecedem a data da posse dos candidatos eleitos.

Art. 17. A notícia de irregularidade e o pedido de impugnação de candidatura poderão ser encaminhados e subscritos pelo Ministério Público, a qualquer tempo, e deverão conter a qualificação do impugnado, a descrição do fato e a base legal, conforme art. 68 b da Lei Complementar 628/2009 com redação dada pela Lei Complementar 640/2010.

Art. 18. Nos casos previstos no artigo 84 da Lei Complementar 628/2009, com redação dada pela Lei Complementar 640/2010, caberá ao candidato encaminhar defesa à Comissão Eleitoral no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação.

Art. 19. Para instruir sua decisão, a Comissão Eleitoral poderá ouvir testemunhas, determinar a produção de outras provas e efetuar diligências.

Art. 20. O candidato, o noticiante e o impugnante serão notificados da decisão da Comissão Eleitoral.

Art. 21. Da decisão da Comissão Eleitoral, caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,, que deverá ser apresentado em 3 (três) dias, a contar da notificação.

Art. 22. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 23. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Da Comissão Eleitoral

Art. 24. Conforme artigo 64 da lei complementar 628/2009 (com redação dada pela Lei Complementar 640/2010), o CMDCA constitui a Comissão Eleitoral, responsável pela organização e pela condução do processo eleitoral, a qual inicia suas atividades após a divulgação do resultado da prova de conhecimentos e encerrará suas atividades com a análise das notícias de irregularidades, dos pedidos de impugnações e dos recursos apresentados após a realização da eleição.

Art. 25. A Composição da Comissão Eleitoral, conforme Resolução 073/2015 – Sessão Plenária 22/2015 de 22 de julho de 2015 do CMDCA é Arnaldo Batista Santos dos Santos, Carlos Siegle de Souza, Carlos Fernando Simões Filho, Gabriel Santos, Jorge Roberto dos Santos, Kênia Witeckoski, Marilú Ferreira Ribeiro e Paulo Francisco da Silva, sob a presidência do primeiro.

Art. 26 - Compete à comissão Eleitoral:

I – dirigir o processo eleitoral;

II – adotar as providências necessárias para a realização da eleição;

III – indicar ao CMDCA a composição das Juntas Eleitorais, que funcionarão nas 10 sedes dos Conselhos Tutelares, no dia da eleição;

IV – publicar a lista dos mesários;

V – homologar o registro das candidaturas;

VI – Encaminhar ao Ministério Público:

a) lista das candidaturas habilitadas, por Conselho Tutelar;

b) relação dos locais de votação; e

c) no prazo de 3 (três) dias, contados do término das eleições, nominata dos candidatos eleitos, por Conselho Tutelar, e cópia das denúncias de irregularidades recebidas;

VII – receber notícia de irregularidade e pedido de impugnação, nos casos previstos na Lei Complementar Municipal nº 628/2009 e suas alterações posteriores, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los.

VIII – processar e decidir, em primeiro grau, as notícias de irregularidades e os pedidos de impugnação referentes às candidaturas;

IX – julgar os recursos interpostos contra as decisões das Juntas Eleitorais e as notícias de irregularidades e os pedidos de impugnação no prazo de 3 (três) dias;

X – processar e decidir as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação referentes à propaganda eleitoral;

XI - Determinar, inclusive, liminarmente, a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material;

XII - Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

XIII - Decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências

XIV – publicar o resultado da eleição, abrindo prazo para recurso, nos termos da Lei Complementar nº 628/2009 e alterações posteriores.

Das Juntas Eleitorais:

Art. 27. No dia 04 de outubro de 2015, compete às Juntas Eleitorais:

I – responsabilizar-se pelo bom andamento da votação no seu Conselho Tutelar;

II – resolver os eventuais incidentes que venham a ocorrer na área de sua competência;

III – resolver as impugnações de votos, de urnas e demais incidentes verificados durante os trabalhos de apuração de votos;

IV – fiscalizar a apuração dos votos.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
LUCIANO BRUXEL, Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE PORTO ALEGRE, nos termos do inciso III e § 3 do artigo 40 da Lei Complementar 434/99, atualizada pela Lei Complementar 646/10 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), CONVOCA a comunidade das 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre, para as eleições dos seus representantes junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), respectivamente, 01 (um) conselheiro titular e 02 (dois) suplentes, bem como para as eleições dos seus delegados junto aos respectivos Fóruns Regionais de Planejamento.

1. INSCRIÇÕES, DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS ELEIÇÕES

1.1. As ELEIÇÕES ocorrerão nas 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento, instituídas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, nos horários, dias e locais abaixo relacionados:

1.1 INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

DATA		HORÁRIO
24/08 a 11/09	Inscrições para Chapas de Conselheiros e Delegados Conselheiros: Local: SMURB – Av. Borges de Medeiros, 2244/ 6º Delegados: Local: Na sede da SMURB ou por e-mail. E-mail: imprensa@smurb.prefpoacom.br Informações: 51 3289-8622 / 51 3289-8611	9h às 11h30 14h às 17h30
16/09	Publicação dos candidatos inscritos (Chapas e Delegados) Local: Diário Oficial do Município	
16/09 à 21/09	Impugnações às Chapas e Conselheiros Local: SMURB – Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar	9h às 11h30 14h às 17h30

1.2 DATAS E LOCAIS DAS VOTAÇÕES

REGIÃO	DATA	LOCAL
Região 1 (Centro)	07/10 4º feira	Câmara de Vereadores – Plenário Ana Terra Av. Loureiro da Silva, 255 - Centro
Região 2 (Humaitá/Navegantes/ Ilhas e Noroeste)	08/10 5º feira	Escola Vereador Antonio Giudice Rua Caio Brandão de Mello, 1 – Humaitá
Região 3 (Norte e Eixo Baltazar)	14/10 4º feira	Centro Vida – Área de Convivência Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Sarandi
Região 4 (Leste e Nordeste)	15/10 5º feira	CTG Raízes do Sul Rua São Domingues, 89 – Bom Jesus
Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	19/10 2º feira	Auditório do Postão da Cruzeiro Rua Moab Caldas, 400 - Cruzeiro
Região 6 (Centro Sul e Sul)	21/10 4º feira	CECOPAM Rua Arroio Grande, 50 – Cavalhada
Região 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon)	22/10 5º feira	fGinásio da Brigada Militar Av. Aparício Borges, 2001 – Cel. Aparício Borges
Região 8 (Restinga e Extremo Sul)	26/10 2º feira	CECORES Av. Economista Nilo Wulff, 1 - Restinga

1.3 ROTINA E HORÁRIOS DA ELEIÇÃO:

17h	Início do credenciamento dos eleitores para a plenária
20h	Encerramento do credenciamento para a plenária
20h	Plenária de apresentação das Chapas e votação

2. ABRANGÊNCIA DAS REGIÕES DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO

2.1. As 8 (oito) Regiões são representadas pelos seguintes bairros de Porto Alegre:

Região 01: Marcílio Dias, Floresta, Centro Histórico, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont'Serrat, Bela Vista, Farroupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha.

Região 02: Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D'Areia, Jardim São Pedro, Jardim Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itú, Arquipélago.

Região 03: Sarandi, Rubem Berta, Passo das Pedras.

Região 04: Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana, Jardim Sabará, Morro Santana, Protásio Alves.

Região 05: Cristal, Santa Tereza, Medianeira, Glória, Cascata, Belém Velho.

Região 06: Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria, Hípica, Campo Novo, Jardim Isabel.

Região 07: Santo Antonio, Partenon, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, São José, Lomba do Pinheiro, Agronomia.

Região 08: Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado, Lami, Chapéu do Sol.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A plenária da comunidade será aberta a todos os moradores e domiciliados credenciados de cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento.

3.2. Terá direito ao voto todo e qualquer cidadão maior de 16 (dezesesseis) anos com a respectiva identificação, que tenha residência ou domicílio comprovado através de documento hábil (vide anexo I), na Região de Gestão do Planejamento na qual deseja participar.

Parágrafo único. A participação fica restrita a uma única Região de Gestão do Planejamento.

3.3. Para exercer o direito ao voto, o interessado deverá efetivar a habilitação para a Plenária, que será feita no dia da eleição, nos locais e horários pré-estabelecidos no 1.2 e 1.3 do presente edital.

3.3.1 Para a comprovação da residência, domicílio e identificação dos participantes, deverão ser apresentados os documentos constantes do anexo 1 deste edital.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. Para Conselheiros no CMDUA:

4.1.1. As inscrições das chapas para candidatos a Conselheiro Titular e Conselheiros 1º e 2º Suplentes do CMDUA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental), das 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento, deverão ser realizadas nas datas de 24/08/2015 a 11/09/2015, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme previsto no calendário eleitoral, constante no item 1.1, sendo que, cada chapa inscrita receberá um número em ordem crescente, obedecendo a respectiva ordem de registro da candidatura.

4.1.2. Os candidatos a Conselheiros Titulares e Suplentes deverão comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos, residência ou domicílio na respectiva Região de Gestão de Planejamento, apresentando identificação quando da inscrição, bem como, deverão firmar declaração de que não exercem cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, cargo eletivo municipal, ou de representação em outro Conselho Municipal.

4.1.3 Em relação aos candidatos a Conselheiros Titulares e Suplentes serão aceitas os pedidos de impugnação quando não forem cumpridas as exigências listadas no item 4.1.2..

4.1.4. As chapas para candidatos a Conselheiro Titular e 1º e 2º Suplentes deverão, no ato de inscrição de suas candidaturas, indicar 1 (um) representante e 1 (um) suplente para comporem a Comissão Eleitoral do Fórum da respectiva Região de Gestão de Planejamento.

4.1.5. Os candidatos a Conselheiros inscritos estarão automaticamente habilitados a concorrerem a delegados, em caso de sua chapa não ser a vencedora.

4.2. Para Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento:

4.2.1. As inscrições para delegados das Regiões de Planejamento ocorrerão nas datas de 24/08/2015 a 11/09/2015, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, ou por e-mail, conforme calendário eleitoral disposto no item 1.1.

4.2.2 Para inscrição por e-mail o interessado deverá enviar e-mail para imprensa@smurb.prefpoa.com.br ,anexando seu comprovante de residência, cópia do RG e CPF, e informar a região que deseja se inscrever, bem como um telefone para contato.

4.2.3. Considera-se Delegados as pessoas físicas e as entidades não-governamentais eleitas em cada Região de Gestão de Planejamento.

4.2.4. As inscrições para Delegados em cada Região de Gestão de Planejamento serão nominais (pessoa física) para representar a comunidade, e nominais (pessoa jurídica) para entidades não governamentais e serão afixadas nos locais de votação em listas visíveis com nome e número dos candidatos.

4.2.5. Será exigida a comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos e de residência ou domicílio nas respectivas Regiões de Gestão de Planejamento, aos candidatos representantes da comunidade.

4.3. As Entidades Não Governamentais farão suas inscrições atendendo o previsto no item 5.3., no mesmo período previsto no item 4.2.1.

4.4. Os Candidatos inscritos serão automaticamente credenciados também como eleitores.

5. DA COMPOSIÇÃO DOS FÓRUNS DE PLANEJAMENTO

5.1. Os Fóruns das Regiões de Planejamento são compostos por Conselheiros - 1 (um) Titular e 2 (dois) Suplentes – e por Delegados – 2/3 (dois terços) de delegados representantes da população moradora e domiciliada da Região e 1/3 (um terço) de delegados representantes de entidades não governamentais.

5.2. Para eleição dos 2/3 (dois terços) de representantes da população e do 1/3 (um terço) de representantes das Entidades Não-Governamentais (Delegados) a população moradora e domiciliada, das Regiões de Gestão de Planejamento, apresentará candidatos para comporem o respectivo Fórum Regional de Planejamento, admitida a participação de Associações de Moradores ou outras formas associativas comunitárias, entidades com atuação na região e a participação direta dos cidadãos.

5.2.1. A escolha dos representantes (Delegados) da população moradora e domiciliada das Regiões de Gestão de Planejamento dar-se-á na proporção de 01 (um) para cada 04 (quatro) eleitores.

5.3. As Entidades não-governamentais candidatas a Delegadas deverão inscrever-se mediante requerimento do seu representante legal ou de alguém por ela formalmente designado, nas datas de 24/08/2015 a 11/09/2015, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme calendário eleitoral, disposto no item 1.1. É admitida a participação de entidades de classe, de sindicatos de quaisquer categorias profissionais, de instituições científicas e entidades não governamentais com caráter de assessoramento a temas de interesse urbano, comunitário ou ambiental, sem fins lucrativos com atuação na Região de Gestão do Planejamento.

5.3.1. A escolha dos representantes das entidades não governamentais (Delegados) obedecerá à proporção de 01 (um) para

cada 08 (oito) eleitores presentes com direito a voto.

5.4. A composição final do Fórum deverá observar as regras dos itens supra mencionados, a fim de atingir a proporcionalidade de 2/3 (dois terços) de representantes da população moradora/domiciliada das regiões de planejamento, garantindo o espaço de até 1/3 (um terço) de representantes das entidades não governamentais, não sendo obrigatório a efetivação deste.

5.5. Se, aplicando as regras supra citadas, o número de delegados não resultar em um número inteiro, este será arredondado para o número inteiro subsequente.

6. DAS IMPUGNAÇÕES

6.1. Em relação aos candidatos a Conselheiros, serão aceitas impugnações relativas à residência/domicílio e à idade dos credenciados, bem como as relacionadas à ocupação de cargos em comissão na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, cargo eletivo municipal, ou de representação em outro Conselho Municipal (conforme item 4.1.2 deste edital).

6.2 Os pedidos de Impugnação deverão ser efetuados nas datas de 16/09 a 21/09 junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme item 1.1 do presente edital.

6.3 Os impugnados serão chamados para prestar esclarecimentos junto a Comissão Eleitoral que deverá averiguar e se posicionar pela impugnação ou não da candidatura.

7. DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1. Cada Região de Gestão de Planejamento deverá constituir uma Comissão Eleitoral que terá a seguinte composição:

- 01 (um) membro do governo municipal.

- 01 (um) membro representante de cada uma das chapas inscritas, indicado no ato da inscrição da chapa.

7.2. A Comissão Eleitoral de cada uma das 8 Regiões de Gestão de Planejamento terá como função analisar e decidir a respeito dos casos de pedidos impugnação, bem como acompanhar e fiscalizar o local e os trabalhos da Região correspondente no dia da eleição.

7.2.1 No caso da impossibilidade da constituição da Comissão Eleitoral nos termos previstos no item 7.1 competirá ao membro do governo municipal, juntamente com o Conselheiro do CMDUA ou o seu Suplente da Região e 01(um) Delegado representante do Fórum da mesma, ambos com mandatos vigentes, decidir sobre procedimentos a serem adotados a fim de viabilizar a eleição.

7.3. Todos os casos omissos serão examinados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

7.4. A Comissão Eleitoral decidirá por maioria de votos. Em ocorrendo empate, caberá a decisão ao Secretário Municipal de Urbanismo.

7.5. Os membros da Comissão Eleitoral deverão estar presentes no local de votação a partir das 18:30.

8. DINÂMICA DE TRABALHO E PROCESSO DE VOTAÇÃO

8.1. O processo ocorrerá com a seguinte dinâmica:

8.2.1. Os trabalhos de credenciamento das Plenárias para escolha dos Conselheiros e Suplentes, bem como dos Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento, terão início às 17h, com encerramento às 20h.

8.2.2 Em havendo fila quando do horário de encerramento da habilitação será distribuída senha a fim de que todos possam ser habilitados a participarem do processo eleitoral.

8.2.3 A abertura dos trabalhos da Plenária será feita às 20h30 por representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, que dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

8.2.4. Cada chapa inscrita irá dispor de 05 (cinco) minutos, podendo ser estendido por mais 05 (cinco) minutos, a critério da mesa, para se dirigir ao plenário.

8.3. Os eleitores habilitados na forma descrita neste Edital receberão cédula de votação para apontar os seguintes votos: a) Chapa para representar a Região de Gestão do Planejamento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, composta pelo conselheiro titular e seus 2 (dois) suplentes; b) Entidades Não Governamentais que irão compor o Fórum Regional de Planejamento e c) Pessoas Físicas que integrarão o referido Fórum.

8.4 Tão logo o representante da Secretaria Municipal de Urbanismo dê por encerrada a apresentação das candidaturas será dado início ao processo de escolha dos candidatos que será feito na cédula distribuída quando da habilitação dos interessados.

8.4.1 Os votantes marcarão a suas escolhas na referida cédula e posteriormente a colocarão na urna.

8.5. A eleição poderá ser realizada por aclamação nas hipóteses de o número de candidatos a Delegados ser inferior ao número de vagas disponíveis no Fórum Regional de Planejamento, ou na hipótese de haver apenas 1 (uma) chapa candidata a Conselheiros do CMDUA.

8.6. Caso ocorra empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade; permanecendo o empate, proceder-se-á ao sorteio público.

8.7. Considera-se Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento as Entidades Não Governamentais e as Pessoas Físicas eleitas.

8.8. Findo o processo eleitoral, os Delegados e Conselheiros eleitos passarão a compor o Fórum da respectiva Região de Gestão de Planejamento no qual exercerão as atribuições e responsabilidades na forma da Lei e do Regimento Interno do CMDUA e dos respectivos Fóruns Regionais de Planejamento.

8.9. No início de sua gestão, os Fóruns Regionais eleitos entregarão à SMURB, por meio do seu Conselheiro, o calendário de reuniões ordinárias de cada semestre, assim como o seu Regimento Interno de trabalho.

8.9.1 Ocorrendo a destituição ou renúncia de Delegados, a vaga deste será preenchida pelo candidato que obteve o maior número de votos imediatamente inferior ao Delegado eleito com menor número de votos, aplicando-se em caso de empate as disposições do subitem 8.2.

8.9.2. O exercício do voto não poderá ser realizado através de procuração.

9. DA APURAÇÃO

9.1 Em ato subsequente ao depósito da cédula na urna, a equipe de apoio efetuará o registro dos votos no sistema de apuração elaborado pela PROCEMPA para fins de contabilização e apuração do resultado da eleição.

9.2. Findada a apuração dos votos será anunciada a chapa vencedora, bem como os delegados eleitos, registrando-se o resultado em ata.

10. ANEXO I

10.1. Documentação necessária ao credenciamento do colégio eleitoral para as eleições de constituição dos Fóruns Regionais de Planejamento – Gestão 2016/2017:

10.2. Entende-se por domicílio o lugar onde a pessoa estabelece a sede de seus negócios.

10.3 Documentos aceitos para comprovação do domicílio:

1. Contrato social da Empresa, onde conste que o interessado é sócio da empresa que possui endereço na respectiva região de planejamento.

10.4. Documentos comprobatórios da residência

1. Guia de IPTU

2. Imposto de Renda

3. Conta de Luz

4. Conta de água

5. Conta de telefone

6. Correspondência bancária

7. Correspondência de órgãos públicos

8. Extrato de cartão de crédito

9. Carnês de lojas

10. Documentos escolares

11. Certidão de nascimento ou casamento, associada a documento comprobatório da residência dos pais, responsáveis ou cônjuge.

12. Outros que cumpram a mesma finalidade

10.5 Documentos comprobatórios da Identidade Civil

1. Carteira de identidade

2. Carteira profissional

3. Carteira de trabalho

4. Certidão de nascimento ou casamento, acompanhada de outra identificação com foto.

5. Carteira de habilitação de condutor, com foto

6. Passaporte

7. Carteira funcional ou expedida por órgão de classe

8. Outros que cumpram a mesma finalidade

10.6. Para o credenciamento das Entidades Não-Governamentais:

1. Atos Constitutivos da Entidade devidamente registrado nos termos do Art. 44 e seguintes do CC – lei Federal nº 10.406 de 2002, acompanhado da ata da última eleição da diretoria.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 041/2015

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 20 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE AGOSTO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ANA LUISA SOARES DE CARVALHO

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO001.101381.15.8 (001 102666 09 1, 001 105262 13 7)

Recorrente : B V S EMPREENDIMENTOS LTDA

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.101461.15.1 (001 103510 09 5, 001 105145 13 0)

Recorrente : VILA BELA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FAZENDA

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto : IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001.104348.15.1

Recorrido : RODOLFO JESUS PEREIRA DAS NEVES

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÕES PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 06/2015

A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2015/2017, DEFERE o requerimento de inscrição da chapa e das candidaturas dos servidores relacionados por preencherem os requisitos constantes dos artigos 13, 14 e 15 do Regimento Eleitoral.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, Presidente da Comissão Eleitoral.

Resolução 06 - Comissão Eleitoral, nominata de candidatos Poder Legislativo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1491_ce_134310_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 272/2014 PROCESSO 001.030534.14.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL ESCOLAR LTDA.

ENDEREÇO: Rua Chico Pedro nº 220, Bairro Camaquã, Porto Alegre.

CNPJ: 94.062.288/0001-72.

VALOR MÁXIMO: R\$ 29.698,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2014 até 16 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

22.057.421/0001-91	22.729.443/0001-50	22.855.095/0001-68	22.906.287/0001-56
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

22.177.894/0001-22	22.733.645/0001-76	22.855.203/0001-00	22.925.019/0001-81
22.226.293/0001-62	22.778.273/0001-02	22.856.378/0001-24	22.928.205/0001-74
22.499.753/0001-26	22.783.324/0001-86	22.871.274/0001-99	22.938.117/0001-53
22.527.252/0001-06	22.805.927/0001-31	22.885.833/0001-10	22.949.301/0001-07
22.562.062/0001-20	22.805.967/0001-83	22.896.652/0001-99	
22.662.387/0001-84	22.814.887/0001-94	22.901.589/0001-31	
22.673.336/0001-58	22.819.613/0001-98	22.901.642/0001-02	

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Gestor da Célula Tributária.

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2015
PROCESSO 001.000565.15.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação acima, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2015 – PROCESSO 001.021436.15.0 para registro de preços de órteses e próteses, conforme tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS)

ABERTURA: será às 9h do dia 28 de agosto de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2015 - PROCESSO 001.018603.15.7 para contratação de empresa para realizar exames médicos periódicos para os músicos da Banda Municipal – Secretaria Municipal da Cultura, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 31 de agosto de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 001.026824.14.0

CONTRATADO: Paulo César Oliveira Teixeira

CPF: 374.253.230-87

PROJETO: Nega Lú

OBJETO: Prorroga o prazo de execução do projeto cultural, por 09 (nove) meses, a contar de 10 de setembro de 2015.

PROCESSO: 001.002974.14.2

CONTRATADO: Christina Dias Castro

CPF: 612.489.400-91

PROJETO: Crianças em Porto Alegre

OBJETO: Prorroga o prazo de execução do projeto cultural, por 09 (nove) meses, a contar de 01 de junho de 2015.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NOTIFICADO: FRANCISCO LUNARDI DENIZ

ENDEREÇO: Rua Almirante Gonçalves, 250 / 1002 – Porto Alegre - RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar FRANCISCO LUNARDI DENIZ da intenção de aplicação de pena de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor original do contrato, totalizando R\$ 5.868,18 (cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

A intenção de aplicação de multa deve-se a não conclusão do projeto A Conquista do Espaço (processo administrativo 001.013313.07.0), financiado pelo FUMPROARTE, bem como a ausência do Retorno de Interesse Público.

O notificado tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar defesa.

O expediente administrativo 001.013313.07.0 ficará à disposição do Notificado, para consulta, na Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência, 453, nesta Capital.

DATA ORIGINAL DA NOTIFICAÇÃO: 07 de abril de 2014

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.001525.15.8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADO: Associação Amigos do Teatro São Pedro

OBJETO: Em razão dos serviços de locação do teatro São Pedro, no período de 02 a 22 de setembro de 2014, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339092

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.013947.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADAS: Macol Construtora Ltda.

OBJETO: Execução de serviço de reconstrução do Talude do Arroio Dilúvio, Av. Ipiranga 1633, no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 282.497,58 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2797-339039781300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral - DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONCURSO 02/2014

PROCESSO 001.004173.14.7

PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude, torna público o DESLIGAMENTO dos selecionados do Concurso 02/2014, Andrea Azambuja de Carvalho, CPF 955614980-53, Assistente do Programa Estação Juventude, a contar de 30 de julho de 2015, e de Mariana Dapieri Amorim, CPF 017102280-75, Coordenadora-Adjunta do Programa Estação Juventude, a contar de 27 de julho de 2015, referente ao convênio 775543/2012.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

DIEGO BURALDE, Secretário Municipal da Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000155.15.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná. - CNPJ 77.521.649/0001-82

OBJETO: Locação de espaço com montagem e mobiliário no 21º salão Paranaense de Turismo.

VALOR: R\$ 5.354,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1635-339039992000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080582.14.1

INDENIZADO: Tacom Sistemas de Bilhetagem Inteligente Ltda

OBJETO: Indenização de serviços realizados em após a vigência do Contrato 03.001708.11.2

VALOR: R\$ 7.938,40

CONTRATO 003.080240.15.1

COOPERANTE: Sindicato dos Engenheiros no Rio Grande do Sul

OBJETO: Curso de extensão de Formação em Saneamento Ambiental

VALOR: R\$ 88.800,00

PRAZO: 12 meses

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080011.11.0 – 04

CONTRATADA: Transportes HMJ Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9 – 01

CONTRATADA: Transportes HMJ Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007300.12.3-A

CONTRATADA: Consórcio GEL Infracon Bronstrup

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo contratual

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080322.14.0

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080187.15.3

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD – Restinga Nova Área 1.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Macol Construtora LTDA. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação que a considerou inabilitada.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080177.15.8

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário – Núcleo Esperança - Restinga
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Sintrax Construções Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 677.886,83

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080186.15.7

OBJETO: Substituição Instalação de Brises no Prédio da Rua Gastão Rhodes com a Rua Domingos Crescêncio.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Portotec Construtora LTDA. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação que a considerou inabilitada.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO PROCESSO 004.001650.15.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do número do Contrato, firmado com a empresa Prognun Informática S.A. em 12/08/2015, referente ao processo 004.001650.15.7, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 14/08/2015, Edição 5070 (fl. 32) referente ao número do contrato. Onde consta: Contrato 14/2015, leia-se: Contrato 15/2015.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010295.15.1

OBJETO: Aquisição de Material Pedagógicos.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 18/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 02/09/2015.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min. do dia 02/09/2015.

REALIZAÇÃO: As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contratos como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Gan Transportes Ltda, CNPJ 10.494.163/0001-21.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010148.12.4.

CONTRATO: 32/2012.

ADITAMENTO: 04.

PROCESSO: 007.000572.15.2.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 16/08/2015 a 15/08/2016.

CONTRATADA: Nutrição e Saúde Comércio e Representações Eireli –Me, CNPJ 94.947.090/0001-76.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010102.15.9.

CONTRATO: 12/2015.

ADITAMENTO: 01.

PROCESSO: 007.010102.15.9

OBJETO: Acréscimo de 25% no preço para aquisição de mais 178 (cento e setenta e oito) cestas básicas-programa de família, ao preço unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 16.910,00 (dezesseis mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 04/08/2015 a 20/08/2015.

CONTRATADA: Transisa Locações e Transportes Ltda, CNPJ 13.704.764/0001-00.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010112.13.8.

CONTRATO: 25/2013.

ADITAMENTO: 03.

PROCESSO: 007.002404.15.0..

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 02/09/2015 a 01/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Nalc Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 01.002.140/0001-61

PROCESSO: 007.010189.15.7

CONTRATO: 16/2015

OBJETO: Contratação emergencial para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais.

VIGÊNCIA: 17/07/2015 a 16/10/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda

VENCEDOR: Linde Gases Ltda – Itens: 001, 002, 003 e 004.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda – Itens: 01, 08, 12, 13, 16, 17 e 19.

VENCEDOR: Dipar Ferragens – Eireli - ME – Itens: 02, 03, 04, 06 e 11.

VENCEDOR: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME – Itens: 07, 14 e 18.

Itens FRACASSADOS: 05, 09, 10, 15 e 20.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 082/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de núcleo e válvula para pneu e fluido de freio

VENCEDOR: Casa do Mecânico Ltda – Item: 01.

Item FRACASSADO: 02.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 419/2015, enviada em 06/08/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 168/2014, Contrato 020/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 2644/2015 – valor total da OC: R\$ 1.653,00 – Valor da multa: R\$ 165,30.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 417/2015, enviada(s) em 06/08/2015, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:
 – Ordem de Compra 2615/2015 – valor total da OC: R\$ 2.932,88 – Valor da multa: R\$ 293,28.
 Porto Alegre, 13 de agosto de 2015.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 26/2006

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 26/2006

PROCESSO: 008.000795.15.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 92.828.219/0001-00.

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 389.437,32 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 28/2015

PROCESSO: 008.000913.15.4

OBJETO: aquisição de material de escritório.

FORNECEDOR: Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda.

Item	Descrição	Quant. Estimada	Valor Unit.	Valor total anual
1	BOBINA TERMICA 80MM X 40MM	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
5	QUADRO BRANCO 2X120 C/ MOLDURA ALUMINIO	01	R\$ 356,25	R\$ 356,25
6	MARCADOR P/ RETROPROJETOR 1MM COR PRETA	24	R\$ 2,40	R\$ 57,60
8	FITA PARA ROTULADOR PT 1880 MARCA BROTHER MOD TZ-231	30	R\$ 70,58	R\$ 2.117,40
9	GRAMPO "U" P/ CAIXA ARQUIVO EM ALUMINIO MALEAVEL 8X11CM	300	R\$ 0,37	R\$ 111,00
10	EMBALAGEM PLASTICA 50X60CM TIPO SACOLA*	30	R\$ 12,37	R\$ 371,10
11	ENVELOPE PARDO DIMENSOES MIN 176X248MM	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
Total Geral: R\$ 5.363,35				

FORNECEDOR: Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

Item	Descrição	Quant. Estimada	Valor Unit.	Valor total anual
7	PLASTICO REFIL POLASEAL 19X12CM COM 0.7 MM/175 MICRAS	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
Total Geral: R\$ 2.600,00				

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com os Decretos Municipais 14.189/03, Decreto Federal 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2012

PROCESSO 008.003782.12.3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2012

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ: 73.675.332/0001-40

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR : Não há alteração de valores

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248